

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









COMISSÃO TÉCNICA DE VELOCIDADE REGULAMENTO GERAL

TRADUÇÃO PORTUGUÊS

Parte 1. ORGANIZAÇAO GERAL DO STC	
Capítulo 1. Comissão Técnica Patinação de Velocidade	08
art 01. Constituição	80
art 02. Composição	80
art 03. Funções	80
art 04. Deveres dos membros da Comissão Técnica	09
art 05. O secretário do Comitê	09
art 06. Assembleia Geral	09
art 07. Demissões	09
art 08. Receitas e Despesas	10
art 09. Comissão Disciplinar do STC	10
art 10. Outros assuntos	10
Capítulo 2. Cargos Oficiais	
art 11. Cargos Oficiais Internacionais	11
art 12. Cargos Oficiais da Competição	11
art 13. Dirigente	11
art 14. Treinadores	11
Capítulo 3. Árbitros	
art 15. Composição e Tarefas	12
art 16. Direitos da Comissão Técnica	12
art 17. Disponibilidade dos Árbitros Internacionais	12
art 18. Exame e nomeação dos Árbitros Internacionais	13
art 19. Retiro da Licença Internacional	13
art 20. Árbitro Principal	13
art 21. Taxa de Registro para o Árbitro Internacional	14
art 22. Listado de Árbitros Internacionais	14
art 23. Árbitros Honorários	14
art 24. Utilização de Árbitros Internacionais	14
art 25. Restrições	15
art 26. Deveres dos Árbitros Internacionais	15
Parte 2. STC COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	
Capítulo 1. Organização de Competições Internacionais	15



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO









art 27. Organizador	15	
art 28. Campeonatos	16	
art 29. Aprovação	16	
art 30. Taxas Internacionais	16	
art 31. Pagamento de Taxas	16	
art 32. Autorização para Competições Internacionais	16	
art 33. Competições Oficiais	17	
art 34. Calendário Oficial da World Skate	17	
art 35. Comunicação de uma Competição	17	
art 36. Adiamento	17	
art 37. Participação	18	
art 38. Inscrição	18	
art 39. Resultados e Relatório	18	
art 40. Nacionalidade	18	
art 41. Categorias por sexo	18	
art 42. Idade	19	
art 43. Regulamento Antidopagem	19	
Capítulo 2. Campeonato Mundial		
Seção 1. Regulamento Geral para o Campeonato do Mundo		19
art 44. Definição	19	
art 45. Participação	20	
art 46. Retirada de uma Federação	20	
art 47. Candidatura	20	
art 48. Responsabilidade da Federação organizadora	20	
art 49. Informações para os países participantes	20	
art 50. Transmissão de televisão	20	
art 51. Controles antidopage	21	
art 52. Nomeação do Corpo de Arbitragem e do Árbitro Principal	21	
art 53. Arbitragem	21	
art 54. Reunião preparatória	21	
art 55. Pódio	21	
art 56. Resultados Oficiais	22	
art 57. Composição	22	
art 58. Frequência	22	
art 59. Programa	22	
art 60. Distâncias oficiais para os Campeonatos Mundiais	23	
art 61. Programa	23	
art 62. Programa de Treinamentos	23	
art 63. Inscrição	24	
art 64. Formulário de Inscrição	24	
art 65. Taxas de Participação por Federação e por Patinador	25	
art 66. Taxas de Organização do Campeonato Mundial	25	











art 67. Obrigações da Federação Organizadora	25
art 68. Obrigações Técnicas da Federação Organizadora	25
art 69. Classificação Internacional	26
art 70. Troféus e Prêmios	27
Capítulo 3. Jogos Mundiais	27
art 71. Qualificação dos Jogos Mundiais	27
art 72. Distâncias Oficiais para os Jogos Mundiais	28
Capítulo 4. Copa do mundo (WIC Maraton)	28
Capítulo 5. Recordes Mundiais	29
art 73. Validação	29
art 74.Records	29
art 75. Requisitos	29
art 76. Validação	29
art 77. Publicação	30
Parte 3. REGRAS TÉCNICAS	
Capítulo 1. Regras gerais de competição	30
Seção 1. Percurso da competição e equipamentos	30
art 78. Percurso de competição	30
art 79. Zona de segurança	31
art 80. Adequação do percurso	31
art 81. A direção da corrida	32
art 82. Linha de saída	32
art 83. Linha de chegada	33
art 84. Equipamento da linha de saída e linha de chegada	34
art 85. Equipamento	34
art 86. Cronometragem	35
art 87. Procedimento para Cronometragem Manual	35
art 88. Cronometragem Automático	36
art 89. Transponders	36
art 90. Comunicação do tempo	37
art 91. Tempo oficial	37
art 92. Gravação de vídeo	37
art 93. Zona dos Treinadores	37
Seção 2. O Patinador	38
art 94. Uniforme	38
art 95. Identificação dos Campeões	38
art 96. Capacete	38
art 97. Os patins	39











art 98. Os números de prova (anexo 4)	39
art 99. Outro equipamento	39
Seção 3. A Pista	40
art 100. Definição da Pista	40
art 100 bis. Pista Plana	40
art 101. Comprimento da Pista	41
art 102. Largura da Pista	41
art 103. Perfil da Pista	41
art 104. A superficie da pista	42
art 105. Zona de não patinar	42
art 106. Medidas de segurança	42
art 107. Pintura e publicidade na pista	43
art 108. Pista para o Campeonato do Mundo	43
art 109. A certificação da Pista	43
Seção 4. O Circuito de Rua	43
art 110. Percurso do Circuito de Rua	43
art 111. Circuito Fechado	44
art 112. Corrida em Circuito Aberto	44
art 113. O Equipamento da Linha de Chegada	44
art 114. Linha de chegada em Circuitos de Rua Abertos	45
art 115. O Percurso de Competição	45
Seção 5. Distâncias e Tipos de Provas	45
art 116. Distâncias Oficiais das Provas	45
art 117. Tipos de Provas	45
art 118. Distâncias Oficiais dos Campeonatos do Mundo	46
art 119. Contra-Relógio Individual	46
art 120. Contra-Relógio por Equipes	46
art 121. 200m Contra-Relógio Meta contra Meta	46
art 121. Prova Sprint	47
art 123. Regras Geral para 100m Sprint	47
art 124. Regulamentos Geral para a prova de 500m + D e 1 volta	48
art 125. Regulamento Geral Para a Prova de 1.000 metros Sprint	49
art 126. Provas de distância com largada em grupo	50
art 127. Prova de eliminação	50
art 128. Prova por Pontos	51
art 129. Prova de Pontos + Eliminação	51
art 130. Prova de Revezamento	52
art 131. Prova de Resistência	53
art 131. Prova de Perseguição	53
art 132. Frova de Ferseguição art 133. Provas por Etapas	53
art 100.1 10400 por Etapas	55











Seção 6. A Prova	54	1
art 134. Área de Chamada	54	
art 135. Ordem na linha de saída	54	
art 136. Ordem de Saída	55	
art 137. Condições da Saída Contra-relógio individual	55	
art 138. Condições iniciais das provas de sprint (100m, 200m Dual TT, 50	0m+D	,
1 Volta e 1.000m)	55	
art 139. Regras específicas para a prova de 100m sprint	56	
art 140. Condições de saída em grandes grupos	57	
art 141. Neutralização da Prova	57	
art 142. Parada da prova	58	
art 143. Retomar a Prova	58	
art 144. Reinício da Prova	59	
art 145. Cancelamento de Prova	59	
art 146. O Sino	59	
art 147. O contador de voltas	59	
art 148. Critérios do photo-finish nos diferentes tipos de provas	60	
art 149. Classificação	60	
art 150. Colocação patinadores alcançados pelo pelotão	61	
art 151. Patinador Desqualificado (DSQ)	61	
art 152. Retirada de um patinador (DNF)	61	
art 153. Classificação ex-aequo em provas de saída em grande grupo	62	
art 154. Julgamento de desempate e provas contra-relógio	62	
art 155. Tempo máximo nas provas do circuito de rua	62	
art 156. Ratificação dos resultados	62	
a. Corpo de arbitragem	6	2
art 157. Corpo de arbitragem	63	_
art 158. Uniforme da árbitragem	63	
art 159. Funções do árbitro principal	63	
art 160. O secretário da arbitragem	64	
art 161. Arbitro da área de chamada	65	
art 162. Árbitro de saída	65	
art 163. Árbitro de percurso	65	
art 164. Árbitros de Chegada	66	
art 165. Árbitro responsável pelo contador de voltas	66	
art 166. Locutor Oficial	66	
art 167. Definição das Faltas	67	
art 168. Faltas Técnicas	67	
art 169. Saída Falsa	67	
art 170. Saída da pista de patinação	68	
art 171. Revezamento Errado	68	



art 172. Faltas Desportivas







68



art 17.	3. Trajetoria	69
art 17	4. Obstrução	69
art 17	5. Assistência ao Patinador	70
art 176	6. Desacato a uma instrução do árbitro	70
art 17	7. Sanções	70
art 178	8. Advertências	71
art 179	9. Desclassificação	71
art 180	O. Desclassificação	71
art 18	1. Suspensão Automática	72
art 182	2. Sanções e Classificações	72
art 18:	3. Sanções e Classificação em Provas Sprint	73
art 184	4. Faltas Disciplinarias	73
art 18	5. Fair Play	73
art 186	6. Agressão	73
	7. Faltas de Equipe	73
art 188	8. Má conduta contra um árbitro	74
art 189	9. Procedimiento disciplinar	74
art 190	0. Procedimento do Comitê de Disciplina	74
art 19	1. Medidas Disciplinares	74
art 192	2. Exclusão da Competição	74
art 193	3. Suspensão	75
art 194	4. Órgão de Primeira Instância	75
art 19	5. Procedimento de reclamação	75
art 196	6. Reclamações apresentadas à Comissão Técnica	75
art 19	7. Taxas por reclamações	76
art 198	8. Órgão de segunda instância (apelação)	76
art 199	9. Decisões	76
art 200	0. Pista Oficial	76
art 20	Ranking do Campeonato Mundial anterior	76
art 202	2. Planejamento e Aquecimento	76
art 203	3. Composição das Baterias Provas de Sprint	77
art 20	4. 300 m Contra Relógio Pista	77
art 20	5. 200 m Contra Relógio Meta / Contrameta Pista	77
art 200	6. Corridas de Sprint (500m+D, 1 volta e 1.000 m)	77
art 20	Constituição das baterias classificatórias para as provas de long	ga
distância		78
art 208	8. Prova de 10.000m Eliminação Pista	79
art 209	9. 10.000 m Pontos + Prova de Eliminação Pista	81
art 210	0. 3.000m Prova de revezamento	83
art 21	1. Corrida 10.000m Pontos Circuito de Rua	83
art 21:	2. 15.000m Eliminação Circuito de Rua	84
art 213	3. Maratona	84

CBHP BRASIL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINIAÇÃO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Introdução

<u>Redação</u>

Nos regulamentos a seguir, apenas o gênero masculino será usado.

Em caso de problemas de interpretação entre as versões em inglês, espanhol ou português, será levada em consideração a versão em inglês.

As quantidades são expressas em letras e (em número). Exemplo: dois (2)

<u>Definição</u>

Competição: conjunto de provas. Campeonato mundial é uma competição

Prova: 10 000 m de eliminação é uma prova.

Pack / Pelotão: grupo principal de patinadores numa prova.

Séries classificatórias: na mesma competição, é a prova que um patinador deve correr para chegar até a final.

Série, prova ou competição preliminar: as provas são preliminares quando um patinador deve obter um resultado específico para acessar uma competição. Os Campeonatos Mundiais são considerados a competição preliminar para os Jogos Mundiais.

Rodadas: em um torneio de sprint, são as provas consecutivas (mais de um) para acessar à final.

Eliminado: é apenas durante as provas de Eliminação e Eliminação com Pontos.

Abreviações

COI: Comitê Olímpico Internacional WADA: Agência Mundial Antidopagem

WSK: World Skate

STC: Comissão Técnica de Velocidade YOG: Jogos Olímpicos da Juventude



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Parte 1. ORGANIZAÇÃO GERAL DO STC Capítulo 1. Comissão Técnica Patinação de Velocidade

art 01. Constituição

A Comissão Técnica de Velocidade (STC) é um órgão técnico da WORLD SKATE (WSK).

art 02. Composição

A Comissão Técnica é composta respeitando os Estatutos da WORLD SKATE, artigo 18, ponto 7.

Artigo 18.7: Entre as Assembléias Gerais, a liderança de cada disciplina será confiada a um Comitê Executivo, composto por um diretor, um vice-diretor e pelo menos três, mas não mais do que quatro membros. O Comitê Executivo é diretamente responsável pelo Comitê Central da WORLD SKATE pelas suas ações e funcionamento entre as assembleias. O quorum do Comitê Executivo de uma disciplina é de 3 pessoas.

art 03. Funções

- 1. Organizar e promover atividades da patinação de velocidade em todo o mundo, assim como definir e fazer cumprir os regulamentos correspondentes;
- 2. Estabelecer e manter relações estreitas com todas as federações nacionais filiadas à WORLD SKATE e com as áreas continentais reconhecidas, afiliadas à WORLD SKATE:
- Garantir que todas as Federações Nacionais filiadas e às áreas continentais reconhecidas cumprem os estatutos da WORLD SKATE;
- 4. Alterar o Regulamento Geral sempre que necessário;
- Garantir que todas as competições internacionais onde participam países de diferentes continentes têm a aprovação quando os regulamentos da WORLD SKATE o exigirem;
- 6. Garantir que o comportamento dos patinadores, acompanhantes, corresponda às regras estabelecidas pela WORLD SKATE;
- 7. Garantir que o controle de doping ocorra de acordo com o regulamento médico da WORLD SKATE e da WADA;



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 04. Deveres dos membros da Comissão Técnica

- O Diretor dirige e preside as reuniões da Comissão Técnica e é responsável por qualquer questão administrativa referente ao Comitê. Seu voto é decisivo e representa a Comissão Técnica em todos as circunstâncias oficiais.
- 2. O Diretor ficará encarregado de coordenar as questões relativas aos árbitros internacionais.
- 3. O Vice-diretor o auxilia e quando necessário o substitui, se for solicitado. Ele é responsável pelas medidas a serem tomadas de acordo com os Regulamentos Médicos da WADA e WORLD SKATE.
- 4. Os outros quatro (4) membros exercem funções individuais a eles atribuídas durante a assembleia da WORLD SKATE, são os seguintes:
 - a. auxiliar o Diretor na evolução e modificação das Normas Gerais e Regulamento;
 - b. Auxiliar o Diretor em qualquer questão administrativa, de acordo com as necessidades (relações públicas para o campeonato mundial e contato com a mídia);
 - c. Auxiliar o Diretor em gualquer tarefa durante o Campeonato Mundial.

art 05. O secretário do Comitê

O Diretor nomeia um secretário que deve ser confirmado pela WORLD SKATE. Ele não tem direito de voto. Suas tarefas incluem todo o trabalho de secretariado e a elaboração das atas nas reuniões.

art 06. Assembleia Geral

Excluído em 2016

art 07. Demissões

Os membros da Comissão Técnica ausentes por três (3) vezes consecutivas nas reuniões oficiais, sem justificativa válida, o que obstaculiza a Comissão Técnica com seu comportamento negligente ou inadequado, serão convidados a renunciar antes do final de seu mandato.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 08. Receitas e Despesas

Excluído em 2016

art 09. Comissão Disciplinar do STC

- Para todas as competições mundiais supervisionadas pela Comissão Técnica, a Comissão Disciplinar será constituída pelos membros da Comissão Técnica. Deverá haver pelo menos três (3) pessoas presentes.
- Quando apenas um (1) ou dois (2) membros estiverem presentes para constituir a Comissão Disciplinar, uma segunda ou terceira pessoa, selecionada pelos membros do Comitê Técnico, os dirigentes oficiais dos países participantes, é (serão) acrescentado à Comissão.
- 3. Em competições internacionais onde não há Membros da Comissão Técnica, o comitê organizador constitui uma Comissão Disciplinar composta por três (3) representantes dos Dirigentes dos países participantes.
- 4. A decisão de apelação da Comissão Disciplinar é definitiva.

art 10. Outros assuntos

- 1. Todas as Federações, Confederações e Associações Nacionais deverão enviar dentro de três (3) meses após o início da nova temporada em todos os países, uma lista de todos os clubes envolvidos na patinação de velocidade. Além disso, devem enviar à Comissão Técnica, os resultados oficiais dos Campeonatos Nacionais Sénior e Júnior.
- 2. Os organizadores de importantes competições mundiais, como campeonatos, copas, etc. devem enviar à Comissão Técnica o programa e os mapas relativos às competições no prazo de sessenta (60) dias antes do início. A Comissão Técnica emitirá, quando aprovada, uma autorização específica
- Todas as Federações, Confederações e Associações Nacionais que publicam revistas e boletins informativos sobre patins enviarão uma cópia de cada edição para Comissão Técnica.
- 4. Todas as atas da Comissão Técnica, cartas e cópias de documentos administrativos, ou qualquer outro documento, devem ser mantidos pelo Diretor. Os documentos serão entregues ao seu sucessor.
- 5. Os assuntos não incluídos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica, cujas decisões serão ratificadas durante a seguinte Assembleia Geral.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









6. Qualquer ponto não coberto neste Regulamento Geral será decidido pela Comissão Técnica de acordo com os Estatutos da WORLD SKATE

Capítulo 2. Cargos Oficiais

art 11. Cargos Oficiais Internacionais

Os oficiais internacionais são:

- Presidente da WORLD SKATE, Vice-Presidente da WORLD SKATE, Diretores de cada Comissão Técnica Internacional e o Secretário Geral da WORLD SKATE;
- 2. Membros da Comissão Técnica.

art 12. Cargos Oficiais da Competição

Os oficiais da competição são:

- 1. O corpo de arbitragem é composto pelos árbitros e o árbitro principal;
- 2. O locutor Oficial, se lhe é permitido estar dentro da pista;
- 3. O Oficial de Controle de Doping (DCO) e o acompanhante, conforme definido na norma Internacional da WADA.

art 13. Dirigente

- 1. O Dirigente de uma nação ou equipe que tenha sido oficialmente nomeado pelo país participante é responsável por sua delegação e deve se comportar de acordo com os princípios da honestidade esportiva e do jogo limpo.
- 2. Para o Campeonato Mundial, dois (2) delegados oficiais por país serão credenciados pela WORLD SKATE.

art 14. Treinadores

- 1. Os treinadores do país ou da equipe não são dirigentes. Eles não têm permissão para representar sua equipe ou seu país em qualquer solicitude oficial.
- 2. Uma área específica chamada "Área de treinadores" localizada próxima ao percurso da pista é reservada para eles.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Capítulo 3. Árbitros

art 15. Composição e Tarefas

O Diretor da Comissão Técnica deve nomear, organizar e registrar todos os árbitros Internacionais da patinação de velocidade no mundo e verificar suas atividades. O Diretor da comissão técnica utilizará a cooperação de pessoas adequadas e necessárias para realizar esse trabalho.

art 16. Direitos da Comissão Técnica

- Garantir a interpretação e aplicação das regras técnicas e outras disposições emitidas pela Comissão Técnica, para os Campeonatos Mundiais e todas as outras competições intercontinentais.
- 2. Apontar para as Federações Nacionais, qualquer falta particular de desempenho de funções de árbitros durante um campeonato ou competição intercontinental, recomendando ou não a sua indicação para uma competição intercontinental.
- 3. Elaborar anualmente um relatório sobre sua própria atividade, a atividade realizada por seus colaboradores e pelos árbitros internacionais que atuaram durante o ano; cuidar dos assuntos financeiros e elaborar um relatório; nomear de tempos em tempos os dois colaboradores que deverão examinar os futuros árbitros internacionais.
- 4. A Comissão Técnica nomeará o árbitro principal para todos os eventos intercontinentais.

art 17. Disponibilidade dos Árbitros Internacionais

- A cada ano, até 31 de janeiro, toda Federação Nacional deve enviar à Comissão Técnica uma lista de seus árbitros internacionais em atividade. Tais árbitros devem renovar anualmente suas carteirinhas e pagar a taxa estabelecida pela WORLD SKATE.
- 2. Somente árbitros internacionais reconhecidos pela Comissão Técnica e registrados para o ano em curso podem ser indicados como membros do corpo de arbitragem para o Campeonato Mundial ou Intercontinental, e para todos os eventos internacionais com a participação de dois ou mais países de diferentes Continentes. No caso da ausência de um número suficiente de árbitros



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINA









- internacionais reconhecidos, árbitros continentais e / ou árbitros nacionais podem ser chamados para auxiliar o corpo de arbitragem.
- As Federações Nacionais devem comunicar à Comissão Técnica os nomes de seus árbitros internacionais que foram suspensos, expulsos ou por qualquer motivo interromperam sua atividade.

art 18. Exame e nomeação dos Árbitros Internacionais

- O exame do árbitro é organizado pelo World Skate com o apoio da Comissão Técnica.
- 2. Cada candidato deve ter oficiado pelo menos por dois (2) anos na máxima categoria em sua própria Federação. Além disso, eles devem; falar fluentemente o idioma oficial da World Skate: inglês.
- 3. Os candidatos propostos serão examinados por um membro da Comissão Técnica e um árbitro internacional experiente, como segue: Prova oral de 10 (dez) minutos sobre o conhecimento do esporte patinação de velocidade. Será avaliada a capacidade de entender e falar o idioma oficial (inglês). Um Teste escrito de duas (2) horas sobre o conhecimento dos regulamentos. Os candidatos que forem bem-sucedidos nos dois (2) primeiros testes da WORLD SKATE serão observados e avaliados na sua capacidade de realizar as diferentes funções do árbitro.
 - Os candidatos aprovados em tais exames serão árbitros internacionais registrados e poderão ser convocados para as competições internacionais.
- 4. A taxa de inscrição para a prova de árbitro internacional é de 100 US\$

art 19. Retiro da Licença Internacional

Se um árbitro internacional não oficiar em nível nacional ou internacional por três (3) anos consecutivos, sua licença será revogada. Se um árbitro internacional não está atualizado com o pagamento de taxas internacionais, após três (3) anos consecutivos sua licença será revogada. Nos dois casos, ele deve fazer o exame novamente.

art 20. Árbitro Principal

Árbitros principais internacionais; são aqueles que tem sido pelo menos cinco anos árbitros internacionais e que, na opinião da Comissão Técnica, tenham demonstrado











100 US\$ 50 US\$



em anteriores campeonatos mundiais ou continentais poder executar perfeitamente todas as tarefas atribuídas a um árbitro. Eles são, portanto, qualificados para dirigir um Campeonato Mundial.

art 21. Taxa de Registro para o Árbitro Internacional

As Federações Nacionais têm que pagar uma taxa pelo registro de seus árbitros internacionais.

Primeira taxa de inscrição para árbitro internacional (exame incluído)

Taxa de afiliação (renovação por ano)

As taxas anuais devem ser pagas sem despesas adicionais (livre de encargos) para a World Skate na seguinte conta bancária antes do 31 de janeiro.

Beneficiário: World Skate Banco: UBS Lausanne

Conta n.: 0243-186105.61M

IBAN: CH580024324318610561M

BIC: UBSWCHZH80A

Concepto: "Speed Skating Judge - (nome do árbitro)"

art 22. Listado de Árbitros Internacionais

Todos os anos, a Comissão Técnica se comunica com as Federações Nacionais, Confederações ou Associações, disponibilizando uma lista atualizada de Árbitros Internacionais de acordo com o art. 17 deste regulamento.

art 23. Árbitros Honorários

Árbitros Internacionais que atingiram o limite de idade de setenta (70) anos e tenham realizado com sucesso sua atividade internacional por pelo menos dez (10) anos podem ser nomeados pela Comissão Técnica como "Árbitros Honorários" receber um certificado adequado, mediante proposta das Federações às quais eles pertencem.

art 24. Utilização de Árbitros Internacionais

1. Para competições internacionais, com a participação de pelo menos dois



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









- diferentes continentes, o país organizador pode organizar a composição do corpo de arbitragem com outros países participantes, mas deve solicitar à Comissão Técnica o nome do árbitro principal internacional.
- 2. O país organizador também pode, ao cobrir todas as despesas, entrar em contato com a Comissão Técnica para obter a nomeação de um árbitro principal e de outros árbitros internacionais de países não participantes (mas a maioria o mais próximo possível do local da competição).

art 25. Restrições

- 1. Todos os árbitros internacionais devem se aposentar aos setenta (70) anos.
- 2. Árbitros internacionais com parentes participando no Campeonato Mundial, ou Continental, treinadores ou dirigentes de patinadores participantes devem no possível ser excluídos do corpo de arbitragem. Quando nomeados, árbitros nessa situação devem explicar isso ao árbitro principal que considerará sua posição na atribuição de tarefas.

art 26. Deveres dos Árbitros Internacionais

- Árbitros internacionais nomeados para Campeonatos Mundiais ou competições intercontinentais devem respeitar e aplicar rigorosamente todos os regulamentos e outras regras emitidas pela Comissão Técnica sem qualquer referência à de seu próprio país.
- 2. A Comissão Técnica pode sancionar um árbitro internacional por violar o presente Regulamento Geral. Isso pode ser feito por meio de advertência, suspensão de um ano ou cancelamento definitivo de seu registro.
- 3. Medidas disciplinares impostas aos árbitros internacionais pelas Federações Nacionais, Confederações ou Associações são reconhecidas como válidas e aplicáveis também pela Comissão Técnica.

Parte 2. STC COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Capítulo 1. Organização de Competições Internacionais

art 27. Organizador

Somente a Comissão Técnica, Áreas Continentais, Confederações Nacionais,



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Federações, Associações e Clubes associados a estes podem organizar competições internacionais oficiais. Nenhuma Federação ou Clube, que de alguma forma é parte da estrutura da WORLD SKATE, pode participar de qualquer evento internacional privado ou em qualquer competição organizada por grupos que não pertencem à WORLD SKATE.

art 28. Campeonatos

Campeonatos Mundiais, Campeonatos Nacionais e Continentais do mesmo esporte ou disciplina podem ser organizados apenas uma vez por ano. Os vencedores de cada competição possuem o título até a seguinte competição do mesmo tipo.

art 29. Aprovação

Os campeonatos nacionais e continentais, outras competições e critérios organizados dentro das áreas continentais reconhecidas, nas quais apenas os membros das organizações podem participar, não precisam da aprovação da Comissão Técnica.

art 30. Taxas Internacionais

As diferentes taxas a serem pagas devem ser estabelecidas durante a assembleia da WORLD SKATE. (Parágrafo 4, ponto 5, do Regulamento Financeiro da WORLD SKATE).

Taxa de organização de competições internacionais de Nações 500 US \$ Taxa de organização de competições internacionais de Clubes 200 US \$

art 31. Pagamento de Taxas

- 1. A moeda oficial do WORLD SKATE é o Dólar Americano (US\$)
- 2. As taxas são pagas diretamente à WORLD SKATE por transferência bancária, ela deve estar livre de cobranças para a WORLD SKATE. Se tais encargos subsistem, se cobrarão à Federação correspondente.

art 32. Autorização para Competições Internacionais

A Federação, associação ou entidades privadas que organizam competições intercontinentais, devem ter autorização da WORLD SKATE enviando o programa













noventa (90) dias antes do seu início. A WORLD SKATE concederá a autorização correspondente se todos os requisitos (incluindo o pagamento da taxa de organização) forem cumpridos. O logotipo da WORLD SKATE deve estar em todos os anúncios e impressões da competição.

art 33. Competições Oficiais

As competições no circuito de rua ou na pista podem ser organizadas por todas as diferentes Federações Nacionais e Confederações, para todas as categorias reconhecidas.

art 34. Calendário Oficial da World Skate

Todas as competições intercontinentais devem ser autorizadas pela WORLD SKATE. Confederações e Federações afiliadas à WORLD SKATE devem enviar o planejamento da competição para o próximo ano, até o dia 15 de dezembro, para que a WORLD SKATE possa elaborar o calendário oficial do ano seguinte.

art 35. Comunicação de uma Competição

Toda comunicação de uma competição deve incluir as seguintes informações:

- 1. Local, programa e duração;
- 2. se as pistas são cobertas ou ao ar livre, condições da pista (WORLD SKATE padrão, material e dimensões) capacidade da instalação;
- 3. prazo para a inscrição;
- 4. valor da inscrição por participante;
- 5. possibilidades de treinamento nas pistas;
- 6. número de federações e árbitros convidados por nação;
- 7. despesas a serem pagas pelos organizadores para a viagem e estadia dos patinadores e árbitros de cada Federação;
- 8. especificação da responsabilidade do organizador por possíveis acidentes;
- especificação das instalações de primeiros socorros e disponibilidade do médico em caso de acidentes graves;
- 10. lista de prêmios.

art 36. Adiamento



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Caso seja necessário adiar uma competição, o organizador deve imediatamente notificar a nova data a cada participante. A Comissão Técnica também deverá ser informada. As inscrições feitas até o momento permanecem válidas, salvo se notifique o contrário.

art 37. Participação

Só os patinadores pertencentes às federações nacionais e Confederações filiadas podem participar de competições internacionais aprovadas pela WORLD SKATE.

art 38. Inscrição

- 1. O registro de todos os patinadores deve conter o nome, sobrenome, data de nascimento, nacionalidade e sexo;
- 2. O pedido de participação deve ser assinado pela Federação Nacional requerente.

art 39. Resultados e Relatório

As Federações Nacionais e as Áreas Continentais devem enviar à Comissão Técnica um relatório por escrito dos Campeonatos Nacionais e Internacionais organizados.

art 40. Nacionalidade

Os patinadores que participam de competições internacionais e competem por sua federação nacional devem provar que possui o passaporte do mesmo país.

Um patinador que participou de um campeonato continental ou mundial representando um país e mudou de nacionalidade ou com dupla nacionalidade ou mais passaportes não pode representar outro país no campeonato continental ou mundial se três (3) anos não se passaram desde a sua última participação representando o seu anterior país. Artigo 42 da Carta Olímpica do COI.

art 41. Categorias por sexo

Em conformidade com as diretrizes do COI, a WORLD SKATE está autorizada a realizar alguns testes em ocasões específicas. Isso significa que testes laboratoriais podem ser feitos se houver a suspeita de que um patinador esteja competindo na













categoria errada. (Regulamento Médico da WORLD SKATE, Capítulo B, parágrafos 1 a 3).

art 42. Idade

Todos os limites de idade estabelecidos neste regulamento são considerados em 31 de dezembro do ano da competição. Existem três (3) categorias reconhecidas; Junior, Senior e Master.

- 1. Um patinador Júnior é de 15, 16, 17, 18 anos em 31 de dezembro do ano da competição.
- 2. Um patinador pode competir nas competições Master, quando ele tiver mais de trinta (30) anos em 31 de dezembro do ano da competição. A idade das categorias Master são:

Abaixo de 40 anos (30 a 39),

Abaixo de 50 anos (40 a 49),

Abaixo de 60 anos (50 a 59),

60 e mais.

- 3. Um patinador Júnior que participou do Campeonato Continental Senior, Jogos Continentais Senior, Campeonato do Mundo Sénior, não poderá participar em qualquer outro campeonato Júnior.
- 4. Um patinador, que participou do Campeonato Continental Master ou Campeonato do Mundo Master, não poderá participar em qualquer outro Campeonato Senior.

art 43. Regulamento Antidopagem

Em relação ao controle antidopagem, se observarão o Regulamento Médico da WORLD SKATE e da WADA.

Capítulo 2. Campeonato Mundial

Seção 1. Regulamento Geral para o Campeonato do Mundo

art 44. Definição



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Existem dois (2) Campeonatos Mundiais de Patinação de Velocidade: um (1) na pista e um (1) no circuito de rua.

art 45. Participação

- Campeonatos Mundiais estão abertos a todas as seleções nacionais das Federações, que são membros da WORLD SKATE, que pagam regularmente suas taxas e tenham confirmado sua participação de acordo com os termos estabelecido pela Comissão Técnica.
- 2. A Federação nacional deve confirmar sua participação trinta (30) dias antes do começo do campeonato mundial.
- 3. Todos os patinadores devem ser membros de sua Federação nacional e devem estar cobertos por um seguro médico pessoal ou federal.

art 46. Retirada de uma Federação

- Todo país que decide se retirar após ter enviado a inscrição, deverá informar à Comissão Técnica e à Federação organizadora desta decisão, pelo menos com dez (10) dias antes do início do campeonato.
- 2. Se, após exame, a retirada for considerada injustificada, a WORLD SKATE multará a Federação em questão pelo inconveniente.

art 47. Candidatura

As postulações para a organização dos Campeonatos do Mundo deve apresentar-se para a WORLD SKATE.

art 48. Responsabilidade da Federação organizadora

Suprimido em 2016 Ver Regulamento do WORLD SKATE

art 49. Informações para os países participantes

Suprimido em 2016 Ver Regulamento do WORLD SKATE

art 50. Transmissão de televisão

Suprimido em 2015 Ver Regulamento do WORLD SKATE













art 51. Controles antidopage

A Federação organizadora deve fornecer todo o necessário para realizar o controle antidoping, os custos desse controle são suportados pela Federação Organizadora. A Federação Organizadora deve enviar o relatório Oficial de Controle Antidopagem para a WORLD SKATE, no mês seguinte ao final do campeonato do mundo.

art 52. Nomeação do Corpo de Arbitragem e do Árbitro Principal

A constituição do corpo de arbitragem e a nomeação do árbitro principal é decidida pelo Diretor da Comissão Técnica.

art 53. Arbitragem

O Diretor da Comissão Técnica designa, de acordo com o membro do TC responsável pelos árbitros, por comunicação escrita enviados pelo menos noventa (90) dias antes do início do Campeonato, para os nove (9) árbitros internacionais pertencentes a diferentes nações. O Comitê Organizador será responsável pelas viagens, acomodações e refeições. Além disso, de acordo com a necessidade, será solicitada para a federação organizadora outros árbitros internacionais e / ou nacionais.

art 54. Reunião preparatória

Uma reunião técnica está agendada 24 horas antes do início do campeonato do mundo. O programa inclui:

- Bem-vinda do Diretor da Comissão Técnica
- Informações do Diretor sobre o Comitê Organizador
- Apresentação do Árbitro Principal e do Corpo de Arbitragem
- Informações técnicas sobre o Campeonato Mundial (mudanças de horário, series, etc.)

art 55. Pódio

- O vencedor de cada prova do Campeonato é nomeado Campeão da especialidade e detém o título até o próximo campeonato.
- 2. Os organizadores devem fornecer as camisas apenas para os campeões seniores. Para os Jogos Mundiais e os Jogos Olímpicos da Juventude, o

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil











uniforme no pódio deve respeitar os regulamentos da IWGA e o COI.

- Os três primeiros lugares de cada prova do Campeonato serão premiados medalhas de ouro, prata e bronze, fornecidas pela WORLD SKATE ou pelo organizador.
- 4. Os patinadores devem usar seu uniforme oficial e patins durante a cerimônia de medalha. O uso de boné e óculos de sol é proibido.
- 5. Quando um patinador não aparece na cerimônia de premiação, esta deve ser adiada, este patinador perde todos os seus pontos na classificação geral (individual e por nação) art 69.
- 6. O protocolo estabelecido pela OIC deve ser respeitado durante os Jogos Olímpicos da Juventude.
- 7. O protocolo IWGA deve ser respeitado durante os Jogos Mundiais.

art 56. Resultados Oficiais

No último dia do Campeonato Mundial, o Comitê Organizador deve fornecer a todas as Federações participantes os resultados do Campeonatos em suporte informático.

Seção 2. Regras específicas para o Campeonato Mundial de Patinação de Velocidade

art 57. Composição

Os Campeonatos do Mundo estão divididos da seguinte forma:

- Senior e Junior: homens e mulheres na pista
- Senior e Junior: homens e mulheres no circuito de rua

art 58. Frequência

O Campeonato Mundial de Patinação de Velocidade acontecerá todos os anos, de acordo com os regulamentos da Comissão Técnica e do WORLD SKATE.

art 59. Programa

- O Campeonato do Mundo é realizado de acordo com o Regulamento Esportivo da Comissão Técnica e Regras do WORLD SKATE com o seguinte programa:
- Pagamento de taxas, reunião preparatória e cerimônia de abertura 1 dia



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









- Campeonato do Mundo em pista
- Dia de descanso
- campeonato mundial sobre circuito
- Maratona

3 dias 1 dia no mínimo

3 dias

1 dia

art 60. Distâncias oficiais para os Campeonatos Mundiais

Pista:	Circuito de Rua:	
200 m Contra-Relógio Meta contra Meta 500 m +D sprint 1.000 m Sprint 10.000 m Pontos + Eliminação 10.000 m Eliminação 3.000 m Revezamento	100 m sprint 1 volta Sprint 10.000 m Pontos 15.000 m Eliminação Maratona	

art 61. Programa

- Para o programa oficial do Campeonato Mundial de patinação de Velocidade, ver anexo.
- 2. O organizador do campeonato mundial tem a possibilidade de apresentar um programa diferente, mas cabe à Comissão Técnica decidir o programa final.
- 3. As distâncias das provas válidas para o Campeonato do Mundo são estabelecidas no (art. 60). Se surgir a necessidade de reduzir o número de provas durante, como resultado de circunstâncias excepcionais, Membros da Comissão Técnica decidirão as provas a serem canceladas.
- 4. Não haverá finais de perdedores no Campeonato Mundial.
- 5. Por necessidade de transmissão televisiva, o programa e a programação inicial pode ser modificado pela Comissão Técnica durante o Campeonato Mundial.
- 6. A Comissão Técnica tem o poder de modificar o programa oficial por meio de razões desportivas ou técnicas.

art 62. Programa de Treinamentos













- 1. A Federação Organizadora estabelece o cronograma de treinamento sobre a supervisão da Comissão Técnica.
- 2. A pista e o circuito de rua devem estar disponíveis para treinos livres pelo menos sete (7) dias antes do início do Campeonato do Mundial.

art 63. Inscrição

- 1. Nos Campeonatos Mundiais Seniores, cada país pode inscrever um total de oito (8) patinadores do sexo masculino e oito (8) do sexo feminino nos dois campeonatos: pista e circuito de rua.
- 2. No Campeonato Mundial Júnior, cada país pode inscrever um total de oito (8) patinadores do sexo masculino e oito (8) do sexo feminino nos dois campeonatos: pista e circuito de rua.
- Cada equipe pode inscrever no máximo dezesseis (16) patinadores feminino e dezesseis (16) patinadores masculino na maratona. Cada país pode autorizar seus patinadores a usar o logotipo de seu patrocinador em seu uniforme de competição.
- 4. Nas provas dos campeonatos mundiais no máximo podem participar de dois (2) patinadores por país.
- 5. Na prova de revezamento podem ser registrados três (3) ou quatro (4) patinadores.
- 6. A inscrição deverá ser registrada na plataforma designada pela WORLD SKATE.

art 64. Formulário de Inscrição

- 1. Este pré-registro pode ser modificado pelo delegado da Federação. Só pode mudar um patinador pré-inscrito e não é possível realizar uma inscrição adicional. Essa modificação deve ser feita no escritório da Comissão Técnica no dia anterior à corrida em questão. O limite de tempo para fazer essa modificação é de vinte (20) minutos após o fim das competições do dia. A modificação deve ser enviada com o formulário oficial da Comissão Técnica (anexo). Se não houver modificação, a pré-inscrição será considerado como inscrição oficial.
- 2. A Comissão Técnica pode aceitar uma inscrição tardia durante o Campeonato Mundial, mas o patinador poderá correr a partir do dia seguinte da sua inscrição.
- 3. Se um patinador foi suspenso (Art 181), não poderá ser substituído.
- 4. Um patinador lesionado pode ser substituído até a notificação do árbitro para













aparecer na área de chamada. O representante de equipe deverá anexar a certificação médica correspondente ao formato oficial. O patinador ferido não poderá competir durante todo o campeonato mundial.

art 65. Taxas de Participação por Federação e por Patinador

- Cada Federação deverá pagar uma taxa de inscrição de US \$400 como país participante no campeonato mundial.
- 2. Uma taxa de inscrição de US \$100 para cada patinador sênior e US \$50 por cada patinador júnior em pista.
- 3. Uma taxa de inscrição de US \$100 para cada patinador sênior e US \$50 por cada patinador júnior em circuito de rua.

art 66. Taxas de Organização do Campeonato Mundial

Suprimido em 2016 Ver Regulamento do WORLD SKATE

art 67. Obrigações da Federação Organizadora

Suprimido em 2016 Ver Regulamento do WORLD SKATE

art 68. Obrigações Técnicas da Federação Organizadora

- 1) Obrigações de cronometragem: conforme indicado no art. 88.d, o registro dos tempos deve ser realizado por um tempo automático baseado no uso de transponders e photo-finish.
- 2) Informações sobre tempos e classificação: a federação organizadora é responsável pelo fornecimento do equipamento eletrônico correspondente e será capaz de fornecer os seguintes tempos e informações na tela gigante:
 - a) 200 / 300m (pista) para cada patinador:
 - O tempo intermedio a cada 100 metros e a diferença com o melhor tempo;
 - ii) O tempo final; a classificação intermedia;
 - iii) A composição da final.
 - b) 500m + D (pista) e uma volta (circuito):
 - i) A classificação de cada prova;
 - ii) Composição da próxima rodada, fornecida pela arbitragem.













- c) 1.000 metros (pista):
 - i) O tempo de cada volta, o tempo final de cada patinador,
 - ii) A composição da próxima rodada fornecida pela arbitragem.
- d) Prova por pontos:
 - i) O resultado de cada sprint (primeiro e segundo patinador)
 - A classificação intermédia com a soma dos pontos de pelo menos os cinco (5) primeiros patinadores.
- 3) Aquecimento: deverá haver uma área de aquecimento para os patinadores. Esta área estará localizada próximo à área de descanso dos patinadores e possivelmente terá acesso direto e reservado à área de competição (pista e circuito de rua).
- 4) Para o Campeonato Mundial, o organizador deve fornecer um sistema de gravação de vídeo.

art 69. Classificação Internacional

- 1. A classificação por nações no Campeonato Mundial é calculada somando as medalhas. O primeiro critério da WORLD SKATE é o número de medalhas de ouro, o segundo critério são as medalhas de prata e o terceiro são as medalhas de bronze. No caso de nações com o mesmo número de medalhas em um desses critérios, o seguinte critério será levado em consideração.
- 2. No caso de países que não obtiveram medalhas, a classificação é estabelecida com a soma dos pontos obtidos em cada prova, excluindo as provas de revezamento e maratona. O primeiro classificado de cada prova recebe um número de pontos igual ao número de patinadores que participaram dessa prova; o segundo classificado ganha um ponto menos que o anterior; os terceiros dois pontos a menos; e assim por diante para o último que recebe apenas um ponto.
- 3. Nas provas de longa distância (10 km, 15 km e 20 km), não haverá final de perdedores. Com base no total de patinadores participantes da prova, patinadores não qualificados mantêm os pontos ganhos em sua série.
- 4. Patinadores desqualificados não receberão nenhum ponto.
- 5. Ao final do Campeonato Mundial, haverá oito (8) classificações internacionais por país, estabelecido da seguinte forma:

Pis	Pista		Circuito de Rua	
Junior	Senior	Junior	Senior	









CONFEDERAÇÃO DO	A DE HÓQUEL E PATIMAÇÃO	SKAT
HACAU BRASILEIR	A DE HOQUELE	

Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--

art 70. Troféus e Prêmios

No final do campeonato mundial, os organizadores entregam troféus para as cinco (5) primeiras nações, das quatro (4) seguintes classificações.

Pista		Circuito de Rua		
Junior	Senior	Junior	Senior	

Capítulo 3. Jogos Mundiais

art 71. Qualificação dos Jogos Mundiais

A cada quatro (4) anos, no mês de março no ano dos Jogos Mundiais, a Comissão Técnica apresentará a lista dos patinadores que se qualificaram, com sua Federação Nacional, seguindo os seguintes critérios. O listado é baseado nos resultados dos campeonatos mundiais do ano anterior.

- 1. Trinta e tres (33) mulheres e trinta e tres (33) homens são admitidos.
 - a. Dois (2) mulheres e dois (2) homens do país organizador se qualificam diretamente.
 - b. Não mais que dois (2) mulheres e dois (2) homens do mesmo país podem ser admitidos.
 - c. Um total de dezesseis (16) patinadoras mulheres e dezesseis (16) Patinadores homens se qualificam para as provas de curta distância *.
 - d. Um total de dezessete (17) patinadoras mulheres e dezessete (17) patinadores homens se qualificarão para provas de longa distância **
 - e. As federações nacionais correspondentes que obtêm as vagas são forçados a participar dos Jogos Mundiais com os patinadores qualificados ou outros do mesmo nível e da mesma especialidade (curta ou longa distância) quando os patinadores qualificados não podem comparecer.
- 2. Classificação por tipo de prova:
 - a. Para a qualificação para os Jogos Mundiais, existem dois (2) tipos de provas: Curta Distância * e Longa Distância **













- b. Os melhores patinadoras mulheres de cada tipo de prova serão classificados.
- c. Os melhores patinadores homens de cada tipo de prova serão classificados

Procedimento:

- a. A classificação geral por tipo de prova é feita com base na soma dos três
 (3) melhores resultados de cada patinador.
- b. O vencedor de cada prova ganha quarenta (40) pontos, o segundo trinta e nove (39) e assim por diante.

4. Patinadores por tipo de prova:

- a. Todos os patinadores classificados nas provas de curta distância* devem participar das provas de curta distância do programa dos Jogos Mundiais; na pista e no circuito de ruta.
- b. Todos os patinadores classificados nas provas de longa distância** devem participar das provas de longa distância do programa dos Jogos Mundiais; na pista e no circuito de ruta.

Retiro:

- a. Em caso de retirada de uma nação, é de responsabilidade da Comissão Técnica classificar aos patinadores classificados nas posições 34, 35,... com base nos resultados do Campeonato do Mundo.
- 6. Patinadores da categoria Júnior não podem participar nos Jogos Mundiais.
 - *100m, 200m Dual TT, 500m +D, 1.000m
 - **Provas de Eliminação, Pontos, Pontos + Eliminação.

art 72. Distâncias Oficiais para os Jogos Mundiais

Regulamento Técnico Específico do Campeonato Mundial, Capítulo 2, também se aplica durante os Jogos Mundiais.

Pista

200 m Contra-relógio meta contra meta 500 m+D Sprint 1.000 m Sprint 10.000 m Pontos + Eliminação 10.000 m Eliminação

Circuito deRua

100 m Sprint 1 Volta Sprint 10.000 m Pontos 15.000 m Eliminação Maratona

Capítulo 4. Copa do mundo (WIC Maraton)













A Copa do Mundo de Maratona é uma competição internacional oficial da WORLD SKATE e da Comissão Técnica. Esta competição tem seu próprio regulamento e aplica as regras da Comissão Técnica.

Capítulo 5. Recordes Mundiais

art 73. Validação

A Comissão Técnica reconhece e valida os recordes mundiais alcançados nas distâncias oficiais do programa do Campeonato Mundial, durante os campeonatos mundiais ou continentais ou nos Jogos Mundiais.

art 74.Records

Os seguintes recordes são reconhecidos:

- Provas masculinas na pista
- Provas femininas na pista
- Provas masculinas no circuito de rua
- Provas femininas no circuito de rua
- maratona masculina
- maratona feminina

art 75. Requisitos

Para obter o reconhecimento do record, é necessário cumprir todos os pontos deste regulamento geral e ter cronometragem eletrônico.

art 76. Validação

- Quando um recorde é estabelecido, a Federação do país organizador do Campeonato Mundial ou Continental ou Jogos Mundiais, nos quais tenha acontecido o fato, deverá notificar a Comissão Técnica dentro de Sessenta (60) dias seguintes, os dados relacionados a continuação:
 - a) data da realização do record;
 - b) Atas com as assinaturas do árbitro principal e do corpo de arbitragem que













oficializaram a competição. A ata acompanha a lista dos tempos obtidos, assinada pelos cronometristas oficiais da competição. Quando o recorde foi alcançado na pista ou em circuito fechado, a lista deverá especificar os tempos totais e o tempo por volta, A ata deverá especificar onde se realizou a competição, o dia e a hora e o nome do patinador que conseguiu o record.

- 2) Com sua assinatura, o árbitro principal da competição testemunha que todos os pontos do Regulamento oficial e da Comissão Técnica foram respeitados e que os signatários da ata têm conhecimento real dos tempos registrado com a respectiva fita ou registro eletrônico.
- 3) A ata deve ser acompanhada do seguinte:
 - a) Mapa do percurso da competição, preparado pelo escritório técnico competente da localidade, indicando a extensão do percurso, ponto de saída e chegada e número preciso de voltas que determinam a distância.
 - b) Listado, em ordem de chegada, dos patinadores que fizeram parte da prova durante a qual o recorde foi estabelecido;
 - c) Certificado de nacionalidade do patinador que estabeleceu o recorde;
 - d) Certificação de que o controle de doping foi realizado.

art 77. Publicação

A Comissão Técnica tem o dever de informar todas as Federações Membros do WORLD SKATE, de todas as alterações na lista de registros. Isso deve ser feito através de sua publicação no site WORLD SKATE

Parte 3. REGRAS TÉCNICAS

Capítulo 1. Regras gerais de competição

Seção 1. Percurso da competição e equipamentos

art 78. Percurso de competição

1. O percurso da competição pode ser um percurso de "pista" ou "rua". O percurso sobre rua pode ser um circuito "aberto" ou "fechado".





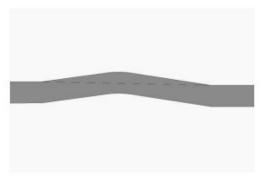








- 2. As medidas do percurso de competição sobre pista ou rua devem ser tomadas pelo limite interno.
- 3. Nos percursos de rua com curvas a direita e esquerda, a medição deve ser ao longo de uma linha imaginária, desde onde finalizam as bordas das curvas.





- 4. Em circuitos abertos, a medição da distância é feita:
 - a. no meio da rua quando toda a largura da mesma possa ser usada;
- b. no meio do circuito, quando apenas uma parte da largura da rua possa ser usada.
 - 5. As curvas de todos os percursos da competição devem ter uma delimitação natural ou ser delimitadas com sinais móveis altamente visíveis. Tais sinais não devem ser colocados sobre o percurso de competição, porque eles podem representar um perigo para os patinadores.
 - 6. Durante a competição apenas os árbitros e patinadores estão autorizados a permanecer na prova. Só os delegados e equipe médica podem entrar na prova, quando sejam autorizados pelo Árbitro Principal.

art 79. Zona de segurança

Uma zona de segurança deverá ser respeitada, pelo menos dois (2) metros da borda interna da pista de competição sem nenhum obstáculo que possa apresentar perigo para os patinadores.

art 80. Adequação do percurso

Qualquer decisão sobre a adequação do percurso depende do Árbitro Principal, antes e depois do início do competição.











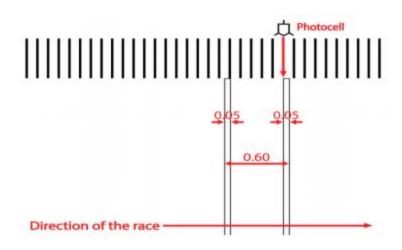


art 81. A direção da corrida

Para competições de circuito fechado de pista ou rua, os patinadores são colocados de modo que, sua mão esquerda estejam localizadas de frente para a borda interna do circuito de pista ou rua. A direção da corrida deve ser em sentido anti horário.

art 82. Linha de saída

- 1. A linha de saída deve ser marcada com uma linha branca de cinco (5) centímetros de largura e não deve estar em uma curva.
- 2. Para os 100m, a linha de saída indica dois (2) ou três (3) locais de saída iguais (2,60m de largura). Uma segunda linha deve ser desenhada a sessenta (60) centímetros da linha de saída.
- 3. Para os 200m, uma segunda linha deve ser desenhada a sessenta (60) centímetros da linha de saída. As fotocélulas serão posicionadas na borda interna da linha branca (veja desenho).



- 4. Para os 1.000m, uma segunda linha deve ser desenhada a sessenta (60) centímetros da linha de saída, além de uma linha lateral que separa os lugares de 1m para cada patinador. (veja desenho)
- 5. Para as provas de 500m + D, 1.000m e uma volta, a linha de saída indica locais iguais de partida de um (1) metro (na pista: 1m em 6 m de largo, mas 0,80 metros em 5m de largo). veja desenho



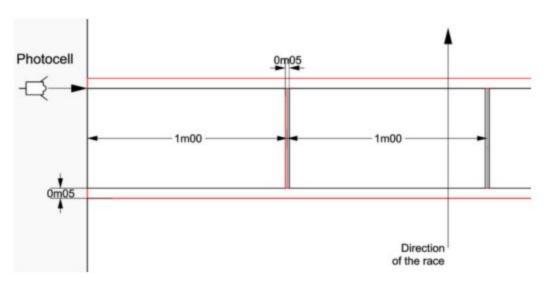








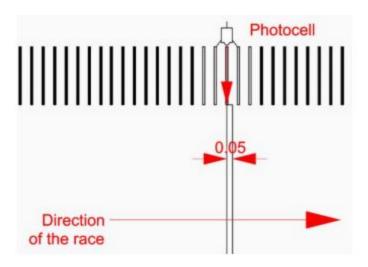




- 6. Para a prova volta ao circuito, a linha de saída pode ser mudada de lugar no caso que não exista uma reta suficiente ou adequada.
- 7. Para a prova de 1.000m Sprint, a segunda linha não poderá ser branca.

art 83. Linha de chegada

 A linha de chegada deve ser marcada com uma linha branca de cinco (5) centímetros de largo, não deve estar em uma curva. A referência para a chegada é a borda interior da linha. O photo-finish se posicionará na parte interna da linha de chegada (veja o desenho).











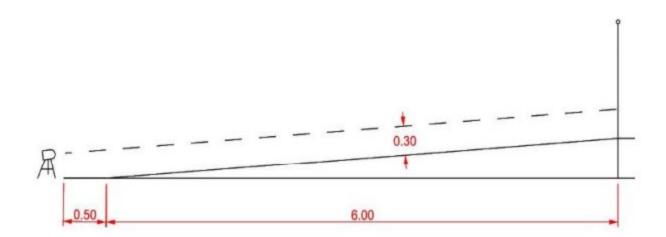




- 2. No circuito, a linha de chegada deve ser localizada pelo menos a sessenta (60) metros do começo da reta.
- 3. Para pista no Campeonato Mundial, veja art 108.
- 4. Para o circuito aberto, veja art 114.

art 84. Equipamento da linha de saída e linha de chegada

- 1. A fotocélula deve estar no alto sobre a superfície do percurso: linha de saída: a trinta (30)cm; linha de chegada a dez (10) cm.
- 2. No caso de corridas noturnas, a linha de chegada deve apresentar iluminação suficiente que permita o correta funcionamento do photo-finish (mínimo de 1500 lux).
- 3. Quando os transponders são usados, o photo-finish deve estar presente para estabelecer pelo menos a ordem de chegada dos primeiros dez patinadores.



art 85. Equipamento

Quando esses equipamentos são colocados dentro do circuito de prova, não deve representar nenhum perigo para o patinador. Além disso, devem respeitar a zona de segurança (art. 79).

1. Fotocélula, equipamento de photo-finish ou scanner de vídeo e células fotoelétricas.













- 2. Contador de volta, indicando o número de voltas pendentes.
- 3. Uma campainha ou qualquer outro dispositivo que indique a volta específica. Estará localizado dentro da borda interna perto do conta voltas.

art 86. Cronometragem

- 1. Existem três (3) Métodos de cronometragem, dois (2) automáticos, e um manual.
- 2. A cronometragem automática deve ser utilizada para os Campeonatos Mundiais, Jogos Mundiais e Jogos Olímpicos.
- 3. A cronometragem manual deve ser usada para todas as competições Se a cronometragem automática for usada, a cronometragem manual pode ser utilizada em caso de falhas do sistema automático.

art 87. Procedimento para Cronometragem Manual

- 1. Para determinar o tempo manualmente, só é permitido o uso de cronômetros eletrônicos digitais. Todos os cronômetros devem ter a capacidade de medir e exibir os tempos com nível de precisão mínimo de centésimo de segundo.
- 2. Para garantir a determinação exata dos tempos, é necessário observar o seguinte:
 - a. A arbitragem responsável pela cronometragem será composto por um Chefe de cronometragem e três (3) cronometristas, e um (1) substituto;
 - b. Cada cronometrista deve usar apenas um cronômetro;
 - c. Os cronometristas serão posicionados na linha de chegada e iniciam seus cronômetros no momento em que a fumaça da arma ou o flash ativado pelo disparo do árbitro de saída seja visível;
 - d. No final da prova, o chefe de cronometragem deve ler os cronômetros. Somente se um ou mais cronometristas não marcaram o tempo (por qualquer motivo), o tempo marcado pelo substituto será levado em conta;
 - e. Sobre a supervisão do chefe de cronometragem, o tempo de cada patinador será determinado e registrado de acordo com o seguinte protocolo:
 - f. Quando há concordância de dois (2) cronômetros sobre três, se considera válido o tempo indicado pelos dois cronômetros que marcam o mesma tempo;
 - g. Quando os três cronômetros indicam tempos diferentes, se considera













válida a média dos três tempos; deverá se excluir o tempo que difere dos outros por 0,5 segundos, e a média dos outros dois tempos é considerado válido;

- h. Quando apenas dois dos cronômetros registram o tempo, se considera válido o pior tempo indicado.
- 3. Para as provas em rua aberta, os organizadores também devem disponibilizar um meio de transporte para os cronometristas, para levá-los da linha de saída até a linha de chegada.

art 88. Cronometragem Automático

- 1) O final do tempo automático refere-se a um sistema de medida do tempo que inicia automaticamente pelo disparo de uma pistola de partida ou cruzar uma linha óptica, e registra automaticamente o tempo na meta de cada patinador.
- 2) Diferentes tecnologias ou soluções técnicas podem ser usadas para definir a cronometragem automática:
 - a) Sistema eletrônico baseado em sensores ópticos para registrar o início do patinador, só para a prova contra-relógio (300m) e sua conclusão com dois (2) jogos completos de células fotoelétricas instaladas na linha de saída e na linha de chegada (art. 84).
 - b) Um sistema de transmissão baseado no uso de sinais do transmissor que leva o patinador para registrar a chegada do patinador.
 - c) Um sistema de photo-finish com provas fotográficas da chegada do patinador, para que uma imagem não distorcida que contém uma linha do tempo seja reproduzida imediatamente após o final da prova.
 - d) Para o campeonato mundial, os tempos de um sistema de fotocélulas e o sistema de transponder podem mostrar "ao vivo" na tela. Mas se os tempos do sistema em uso diferem, prevalecerão os tempos e ordem de chegada dos patinadores ou equipes determinados pelo sistema de photo-finish.

art 89. Transponders

Os transponders devem ser colocados no patins ou no tornozelo. Para o Campeonato Mundial, dois transponders serão usados por patinador e estará localizado em cada patins com uma fixação fornecida e validada pela Comissão Técnica.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 90. Comunicação do tempo

O tempo obtido por cada patinador nas provas individuais deve ser imediatamente notificado após atravessar a linha de chegada.

art 91. Tempo oficial

- Quando as células fotoelétricas ou transponders são usados, o sistema de tempo de cronometragem deve ser ativado pelo disparo da arma (exceto para o contra-relógio individual). O tempo oficial será a diferença entre o tiro da arma e o cruzamento da linha de chegada pelo patinador.
- 2. Os tempos são considerados oficiais, quando o árbitro assinou o protocolo de cronometragem. Os tempos oficiais não podem ser questionados.

art 92. Gravação de vídeo

- 1. Em competições sobre o controle da Comissão Técnica e sempre que possível, se recomenda o uso de uma gravação de vídeo oficial em de todas as provas em que se registre com precisão as atuações e a violação das regras.
- 2. A gravação de vídeo é usada pelo árbitro e o árbitro assistente para fazer as verificações necessárias se eles têm dúvidas para tomar ou confirmar uma decisão.
- 3. No Campeonato Mundial um árbitro de vídeo pode ser utilizado.
- 4. A gravação de vídeo é usada apenas como documentação de apoio do árbitro e da Comissão Disciplinar.
- 5. Somente o vídeo oficial é usado. Vídeos pessoais não são aceitos.

art 93. Zona dos Treinadores

Uma área reservada para treinadores deve estar localizada perto da pista, para que eles possam se comunicar com os patinadores durante a prova. Esta área estará localizada na curva antes da linha de chegada, perto do início da zona de revezamento (art. 130.3).



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Seção 2. O Patinador

art 94. Uniforme

- 1) O uniforme da competição é o seguinte:
 - a) para campeonatos e competições internacionais, todos os patinadores da mesma nação devem usar uniforme igual de mangas longas ou curtas, com as cores nacionais;
 - b) o nome da nação ou sua abreviação oficial UNO (anexo) deverá ser claramente mencionado no uniforme.
- 2) Em competições internacionais com a participação das equipes nacionais, nos uniformes dos patinadores os anúncios são livres. No entanto, a publicidade não deve impedir a fácil identificação das cores oficiais da equipe nacional.
- 3) Os participantes devem usar o uniforme da competição prescrito. Participantes que não estejam corretamente equipados não podem iniciar a prova.
- 4) Os patinadores devem usar patins e seu uniforme oficial durante a cerimônia de entrega de medalhas. Sem boné ou óculos de sol (art. 55).

art 95. Identificação dos Campeões

Os campeões mundiais que participam de uma prova na qual são os atuais campeões, eles podem usar a camisa de Campeão do mundo.

art 96. Capacete

O capacete deve ser integral com material rígido e certificado Internacional.

- 1. Nas saídas em grupo, o capacete deve ter uma forma regular e sem protuberâncias ou pontas.
- 2. Em corrida contra o relógio, o capacete pode apresentar protuberâncias aerodinâmicas.
- 3. Cada patinador é o único responsável pelo seu equipamento pessoal que atende aos mais altos critérios de segurança para ter a máxima segurança.
- 4. O capacete deve estar bem preso à cabeça, seguindo as instruções de segurança do fabricante.
- 5. O patinador que retira o capacete antes de terminar a prova será desqualificado.













art 97. Os patins

- 1. São permitidos os patins com dois pares de rodas fixadas em paralelo ou em uma série de no máximo cinco (5) rodas fixadas em linha. O patins não deve exceder cinquenta (50) cm de comprimento. Os patins devem estar solidamente unidos aos sapatos e os eixos não devem sobre passar as rodas. Os freios são proibidos.
- 2. O diâmetro máximo das rodas não deve exceder cento e dez (110) milímetros.
- 3. Para a maratona, o diâmetro máximo das rodas não deverá exceder cento e vinte e cinco (125) milímetros.
- 4. Em todas as competições organizadas pela WORLD SKATE ou sobre sua supervisão, todos os patinadores até 12 anos (sub 13) devem usar rodas com diâmetro máximo de 90 milímetros e patinadores até 14 anos (sub 15) devem usar rodas com diâmetro máximo de 100 milímetros.

art 98. Os números de prova (anexo 4)

Os patinadores são identificados por três (3) números. Estes são colocados em ambos os lados dos quadris e na parte superior das costas. Se um quarto número for fornecido, ele será colocado no capacete. Os números devem estar claramente visíveis. Haverá a obrigação de colocar mais dois números em ambos lados do capacete, no Campeonato Mundial.

art 99. Outro equipamento

- 1. Um monitor de fregüência cardíaca e seu correspondente relógio são permitidos.
- 2. Rádios e fones de ouvido são proibidos.
- 3. Não se poderá patinar com gesso, gesso sintético ou qualquer outro material rígido de contenção.
- 4. O árbitro tem o poder de pedir ao patinador para retirar qualquer item que, a seu critério, possa representar um perigo para si ou para os outros patinadores.
- 5. Para a maratona e provas de longa distância, é permitido ao patinador sair com uma pequena garrafa de plástico com água ou equipamento de hidratação adaptado.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Seção 3. A Pista

art 100. Definição da Pista

- 1. A pista é definida como o percurso da competição em uma instalação coberta ou ao ar livre composta por dois retilíneos de igual comprimento e duas curvas simétricas do mesmo raio.
- 2. Para conhecer as características da pista plana, consulte o art 100 bis.
- 3. As novas pistas para os Campeonatos Mundiais desenhadas após a entrada em vigor da presente norma (2018), deve basear-se nos modelos definidos no art. 108 e certificados pela World Skate.
- 4. As pistas existentes podem ser aprovadas pela WORLD SKATE, sem prejuízo do disposto neste Regulamento.

art 100 bis. Pista Plana

- 1. A pista é feita colocando passadores especiais numa superfície retangular.
- 2. O tamanho do campo e a posição dos pinos são definidos de acordo com o comprimento da pista de competição que se realizará, de acordo com a tabela a seguir:

Comprimento de uma volta	Dimensões mínimas do campo m		Posições de skittles			
na pista	Largura	Comprimento	Α	В	С	D
200,00			34,08	32,26	13,80	12,08
175,00	30		29,82	28,22	12,075	10,57
150,00		60	25,56	24,19	10,35	9,06
125,00			21,3	20,16	8,62	7,55
100,00	25	50	17,07	16,15	6,9	6,04

- 3. A tolerância permitida nas medições lineares é de ± 0,5%.
- 4. A pista deve ser fechada com uma cerca de policarbonato (possivelmente transparente), cento e vinte (120) centímetros alto, com painel de proteção para













os pés, vinte (20) centímetros de altura e três (3) centímetros de largura, dois separados (2) cm do chão.

Se a cerca não estiver presente, o retângulo da pista deve ser claramente marcado com uma linha branca de 5 cm de largo. Fora do retângulo, deve haver uma banda de segurança de 1,50 m de largura.

- 5. A superfície da pista pode ser feita de qualquer material, perfeitamente liso e não escorregadio, para que não comprometer a segurança dos patinadores.
- 6. Pintura e publicidade não são permitidas na superfície da pista. Somente na linha de chegada (art. 83), a linha de saída (art. 82) e área de revezamento (art. 130) pode ser impresso na pista.

art 101. Comprimento da Pista

- 1. O comprimento da pista padrão é de duzentos (200) metros com uma tolerância de +/- 5 cm. O comprimento da pista é medido na borda interna.
- 2. A borda interna é desenhada com uma linha branca de 5 cm. O comprimento é medido na borda interna desta linha branca.

art 102. Largura da Pista

1. A largura da pista, em projeção horizontal medida a partir da borda interna da pista até a cerca. é de seis (6) metros, de preferência (7) metros com uma tolerância de (+/- 2 cm).

art 103. Perfil da Pista

- 1. Cada retilíneo, no meio de seu desenvolvimento, deve ter um perfil longitudinal plano durante pelo menos 1/3 de seu comprimento com uma tolerância de ± 0,5%. A borda interna da pista deve estar na mesma altura.
- 2. Cada rectilínea, na área com um perfil longitudinal plano, pode ter uma inclinação transversal máxima de 1% desde a borda externa em direção à borda interna.
- 3. Nas curvas e zonas de transição, o perfil transversal da pista deve estar inclinado em direção à parte interna.
- 4. um perfil crescente com a lei parabólica é preferível para pendentes recém-projetados. O perfil de inclinação constante (perfil linear) é permitido nas













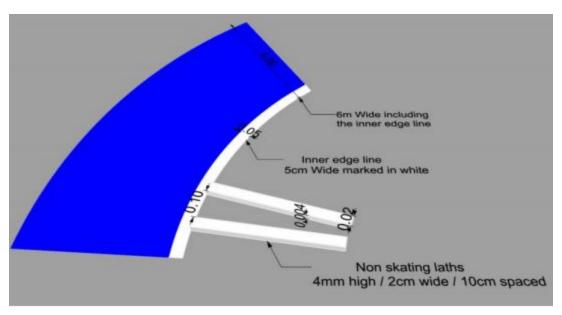
faixas existentes.

5. A exceção das áreas planas retas (com um perfil linear), todas as outras seções da pista devem se conectar com variação contínua e gradual.

art 104. A superficie da pista

A superfície da pista deve ser feita com acabamentos de base sintética. A referida resina sintética deve ter a certificação da WORLD SKATE.

art 105. Zona de não patinar



No interior da pista, uma área de não patinar de 50cm, deve ser fornecido além da largura da pista. (Largura total de 6m + 50cm). Os 50cm da zona sem patinação deve ser colocada com fitas autoadesivas não escorregadias, espaçado a cada 10 cm transversalmente em curvas e a cada 40 cm na vertical das retas; tendo um mínimo de 2 cm a 5 cm de largura e 4 mm de altura.

art 106. Medidas de segurança

1. A pista deve ser fechada por uma cerca de policarbonato, (possivelmente transparente), sendo de cento e vinte (120) centímetros de altura, com um painel de segurança de vinte (20) centímetros de altura e três (3) cm de largura,













separados dois (2) cm do chão.

- 2. A cerca deve conservar as medidas de segurança para os patinadores, então não deve haver saliências perigosas dentro da pista, e as portas devem abrir ao exterior. A cerca deve ser capaz de resistir à queda de um grupo de patinadores.
- 3. Uma zona de segurança deve ser respeitada de acordo com (art. 79).

art 107. Pintura e publicidade na pista

Pintura e publicidade não são permitidas na superfície da pista. Somente a linha de chegada (art. 83), a linha de saída (art. 82) e a zona de revezamento (art. 130.3) pode ser impressa na pista.

art 108. Pista para o Campeonato do Mundo

- As pistas para competições internacionais e para os Campeonatos Mundiais devem ser construídas de acordo com as características geométricas indicadas em um dos seguintes modelos padrão:
 - a. Pista coberta / ar livre de 200 metros de comprimento, 6/7 metros de largura, com perfil lateral linear (anexo A)
 - b. Pista coberta / ar livre de 200 metros de comprimento, 6/7 metros de largura, com perfil parabólico transversal (Anexo B)
- 2. A linha de chegada deve estar 8 m antes do início da curva e deve ser marcado com uma linha branca de cinco (5) cm de largura.
- 3. Em todas as medições lineares em planta e altura, é aceito uma tolerância de ± 0,5%.
- 4. Para informações sobre as características da pista padrão, visite o site da World Skate: www.worldskate.org.

art 109. A certificação da Pista

WORLD SKATE homologa as pistas do Campeonato Mundial e, mediante solicitação prévia, aprova os projetos de pista para as homologações subsequentes.

Seção 4. O Circuito de Rua

art 110. Percurso do Circuito de Rua

1. A largura do circuito de rua não pode ser inferior a oito (8) metros em nenhum



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









ponto de seu percurso. Os retilíneos devem representar 60% do circuito total.

- 2. A superfície do circuito de rua deve ser uniforme e suficientemente lisa, sem falhas ou rachaduras. A curvatura transversal do percurso não deve exceder 5% da sua amplitude a partir do ponto interno do circuito para o exterior.
- 3. Os dispositivos de segurança podem ser instalados nos pontos em que o árbitro principal considere perigoso.

art 111. Circuito Fechado

- 1. Um circuito de rua fechado é uma pista que consiste em um circuito assimétrico no qual os patinadores devem cobrir uma ou mais vezes de acordo com a distância da corrida.
- 2. O circuito fechado não deve ser inferior a 400 (quatrocentos) metros, não mais que seiscentos (600) metros.
- 3. Para a Maratona (42.195m), um circuito fechado deve estar a menos 3 km.

art 112. Corrida em Circuito Aberto

- 1. Um circuito é considerado aberto quando os patinadores não precisam completar várias voltas para cobrir a distância da corrida.
- 2. Em circuitos abertos, os desníveis nunca podem exceder 5%. As exceções a esta regra nunca devem exceder 25% de toda a corrida.
- 3. Em circuitos abertos, se o percurso da rua tiver orifícios ou escavações devem ser preenchidas com material apropriado para que não seja nenhum perigo para os patinadores. Se a irregularidade do circuito não pôde ser reparada, elas devem ser sinalizadas com tinta branca.
- 4. Para uma prova que exceda os 20 (vinte) quilômetros, você deve fornecer um posto de abastecimento. Será colocado aproximadamente na metade da corrida.

art 113. O Equipamento da Linha de Chegada

- 1. A borda externa deve ser delimitada por equipamento adaptado para isolar os patinadores do público. Está disposição deve ser aplicada:
 - 150 m antes da linha de chegada e 100 m após com barreiras;
 - 300 m a 150 m antes da linha de chegada com correntes ou bandas coloridas.
- 2. Quando o público pode estar localizado dentro do circuito, esta disposição também deve ser aplicada na borda interior.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 114. Linha de chegada em Circuitos de Rua Abertos

Em circuitos abertos.

- Uma faixa de lona com a mensagem "FINISH LINE" deverá ser colocada acima da linha de chegada. Se houver linhas de chegada anteriores, será escrito no chão:
- 2. um sinal indicando os últimos 500 m da corrida;
- 3. o disposto no art. 113 deve aplicar-se na borda externa e interna do circuito.
- 4. Para o Campeonato Mundial de Maratona, deve haver uma sinalização adequada, anunciando a proximidade da linha de chegada (1 km, 500 m).
- A linha de chegada deve ser colocada de maneira que o patinador possa parar com segurança.

art 115. O Percurso de Competição

Nas provas de largada em grupo em circuito aberto, os patinadores devem sempre manter sua direita e em nenhum caso podem sobrepassar o centro da estrada. Além disso, os patinadores devem seguir rigorosamente as instruções dadas pelo organizador.

Seção 5. Distâncias e Tipos de Provas

art 116. Distâncias Oficiais das Provas

Seja na pista ou no circuito de rua, as distâncias oficiais são: 100 - 200 - 300 - 500 - 1.000 - 3.000 - 5.000 - 10.000 - 15.000 - 20.000 metros.

Maratona (42, 195 km) só é feita na rua.

art 117. Tipos de Provas

Existem quatro tipos de provas, contra-relógio, sprint, perseguição e de saída em grupo.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Туре	Individual Race - Carrera Individual	Team Race - Carrera por equipos		
Time trial race	200 m Dual	- Team Time Trial		
	300 m			
Sprint	100 m			
	500 m + Distance			
	1 Lap			
	1.000 m			
Pursuit	Individual	Team pursuit		
Mass start race	Elimination	Relays		
	Points			
	Points-Elimination			
	Endurance			

art 118. Distâncias Oficiais dos Campeonatos do Mundo

Ver art. 60

art 119. Contra-Relógio Individual

As competições contra-relógio podem acontecer na pista ou no circuito de rua. Nelas um número de patinadores cobrem uma distância enquanto seus tempos são medidos por meio de uma marcação de tempo (eletrônico ou manual art. 86, art. 87 e art. 88). Seu tempo final determina sua classificação.

art 120. Contra-Relógio por Equipes

- As competições contra-relógio podem ocorrer em uma pista ou no circuito de rua. Equipes de três patinadores percorrem uma distância enquanto os tempos são registrados.
- 2. Só uma equipe deve estar por vez na pista ou no circuito de rua.
- 3. O tempo é registrado quando o segundo patinador cruza a linha de chegada.

art 121. 200m Contra-Relógio Meta contra Meta

- 1. 200m Contra-relógio Meta contra Meta é disputado na pista. Os patinadores competem de dois em dois (2). As linhas de saída e chegada estão posicionadas no meio das retas. O procedimento de saída é idêntico ao da prova de sprint.
- 2. Durante a primeira rodada, classificam apenas os 12 (doze) melhores tempos.
- 3. Na final, o vencedor é o patinador com o melhor tempo.













art 122. Prova Sprint

- Uma prova de sprint é uma prova de curta distância com um certo número de rodadas para chegar na final.
- 2. De acordo com o número de patinadores e a largura da pista ou do circuito de rua, o árbitro principal determina o sistema de classificação.
- 3. Para todas as rodadas e final, os patinadores são convocados e escolhem sua posição na linha de saída, de acordo com o artigo 135.
- 4. Se há patinadores que registram o mesmo tempo e não é possível determinar sua posição usando centésimas ou milésimos de segundo, se posicionaram em ordem alfabética do sobrenome ou pelo ranking da nação no Campeonato Mundial.
- 5. Os patinadores que não se qualificarem para a rodada seguinte ou a final serão classificados de acordo com o art 149.

art 123. Regras Geral para 100m Sprint

- 1. É uma corrida de 100m em linha reta. A final é disputada por 2 ou 3 patinadores.
- 2. A tabela de qualificação é construída em base à largura do percurso de competição, com baterias de 2 ou 3 patinadores.
- 3. Na primeira rodada, apenas os melhores tempos são classificados.
- 4. As próximas rodadas são construídas de acordo com os melhores tempos dos vencedores.
- 5. Os outros patinadores são classificados de acordo com os melhores tempos nas baterias.
- 6. As baterias são feitas respeitando o seguinte protocolo:

3 lines	1/4	¼ Final		2 Final
Engaged	Heats	Qualified	Heats	Qualified
9 skaters				
10 to 12	4 x 2-3			
13 to 15	5 x 2-3	9 best times	3 x 3	3 winners
16 to 18	6 x 2-3			In final
19 to 21	7 x 2-3			
22 to 24	8 x 2-3			
25 to 27	9 x 2-3	1		

3 lines	1/8 Final		lines 1/8 Final		3	4 Final	1/	2 Final
Engaged	Heats	Qualified	Heats	Qualified	Heats	Qualified		
28 to 30	10 x 2-3	15 best times	5 x 3	5 winners 4 times				
31 to 33	11 x 2-3			A STATE OF THE STA	1			
34 to 36	12 x 2-3	18 best times 21 best times	6 x 3	6 winners 3 times				
37 to 39	13 x 2-3			J Lines				
40 to 42	14 x 2-3				Control of the Contro	İ	100,000,000	
43 to 45	15 x 2-3		7 x 3	7 winners 2 times		3 winner		
45 to 48	16 x 2-3	cinies		2 cines	3 x 3	In final		
49 to 51	17 x 2-3	24 best times		20102000000	1			
52 to 54	18 x 2-3		8 x 3	8 winners 1 time				
more	X heats							

7. Se houver apenas duas (2) raias, a competição de 100m sprint deve ser organizado em 2 (dois) dias.















	First day						
	111111111111111111111111111111111111111	1/16	1/8 F	inal			
Engaged	Heats	Qualified	Heats	Qualified			
	X heats	16 best times	8 x 2	8 winners			

	Seco	ond Day	
1/4	Final		1/2 Final
Heats	Qualified	Heats	Qualified
4 x 2	4 winners	2 x 2	2 winners for 1 & 2 2 loser for 3 & 4

art 124. Regulamentos Geral para a prova de 500m + D e 1 volta

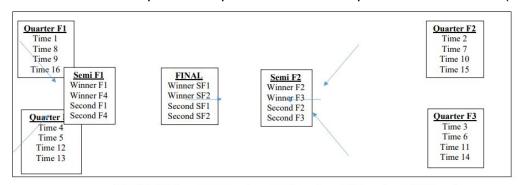
É uma competição de sprint. Em cada bateria de classificação, apenas o vencedor e o segundo passam para a rodada seguinte; com exceção da primeira rodada onde os 16 melhores tempos são classificados. A final é disputada por 4 patinadores.

Na pista, a distância da prova é de 2,5 voltas (500m) mais a Distância resultante até o meio da linha de reta, assim a linha de saída deve estar no meio da reta.

No circuito de rua, a linha de saída na prova volta ao circuito, a posição da linha não muda.

Organização

- 1. A primeira rodada classifica os dezesseis (16) melhores tempos.
- 2. Os quartos de final, semifinal e final são organizados de acordo com a tabela a seguir.
- 3. De acordo com o artigo 122.4, se os patinadores nas posições 16 e 17 registram o mesmo tempo, então nos quartos de final haverá dezessete (17) patinadores, a bateria número 1 terá cinco (5) patinadores.
- 4. Em caso de falta desportiva se pode adicionar um patinador na bateria (art. 183).



Starting line Ranking Quarter final	Heat 1	Heat 2	Heat 3	Heat 4
Called in first	Best time	2	3	4
Called in second	8	7	6	5
Called in third	9	10	11	12
Called in fourth	16	15	14	13
	17		į į	













art 125. Regulamento Geral Para a Prova de 1.000 metros Sprint

É uma prova de velocidade com no máximo 3 rodadas. Apenas os vencedores de cada bateria passam diretamente para a próxima rodada. Os outros patinadores são classificados de acordo com os melhores tempos nas baterias. A final, se realiza com o vencedor de cada semifinal e os melhores tempos de perdedores, até um total de oito patinadores.

1. Composição das rodadas e classificação

		Quart	er Final		S	emi Fina	l	Final
Engaged	Heats	Place	Time	Skaters Qualified	Heats	Place	Time	Skaters Qualified
8 skaters			0.					
9 to 16					2 x 4-8	1	6	1
17 to 24			-		3 x 5-8	1	5	ľ
25 to 32	4 x 6-8	1	12	16	2 x 8	1	6	
33 to 40	5 x 6-8	1	11	16	2 x 8	1	6	
41 to 48	6 x 6-8	1	10	16	2 x 8	1	6	8
49 to 56	7 x 7-8	1	9	16	2 x 8	1	6	
57 to 64	8 x 7-8	1	8	16	2 x 8	1	6	1
65 to 72	9 x 7-8	1	15	24	3 x 8	1	5	1
73 to 80	10 x 7-	1	14	24	3 x 8	1	5	
81 to 88	11 x7-8	1	13	24	3 x 8	1	5	1
89 to 96	12 x 7- 8	1	12	24	3 x 8	1	5	
97 to 104	13 x 7-	1	11	24	3 x 8	1	5	
105 - 112	14 x 7- 8	1	10	24	3 x 8	1	5	

2. Séries de outras rodadas

As baterias são constituídas de acordo com os resultados da rodada precedente e o mesmo sistema serpentino.

- classificação de acordo com a melhor tempo do vencedor (Winner Time) WT1, WT2,...
- classificação de acordo com os melhores tempos de classificação (QT, QT1, QT2)



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Starting line	Heat 1	Heat 2	Heat 3
Called in first	Winner Time1	WT2	WT3
Called in second	WT6	WT5	WT4
Called in third	WT7	WT8	Qualified Time 1
Called in fourth	QT4	QT3	QT2

art 126. Provas de distância com largada em grupo

Estas provas podem ser realizadas tanto na pista quanto no circuito de rua. Pode participar simultaneamente um número ilimitado de patinadores. Quando o número de patinadores registrados é muito alto em relação ao tamanho da pista ou do circuito de rua, devem se realizar séries de classificação, que levam à final.

art 127. Prova de eliminação

Esta prova é realizada através da eliminação direta de um ou mais patinadores em um ou mais pontos fixos do percurso. O árbitro principal comunica o protocolo de eliminação antes do início da competição.

- 1. Uma volta antes de cada sprint, na passagem da linha de chegada do patinador líder, a campainha tocará.
- 2. A determinação de quem é o último patinador é baseado no último ponto do último patins a cruzar a linha de chegada (art. 148).
- 3. Sempre que um patinador sai da prova, seja por causa de uma queda ou fadiga, essa retirada conta como a correspondente eliminação.
- 4. Se durante um sprint de eliminação um patinador violar alguma regra, o árbitro principal pode eliminá-lo em substituição ao patinador que cruzou a linha de chegada por último.
- 5. Em caso de queda maciça com a retirada simultânea de um grupo de patinadores, a eliminação é suspensa durante algumas voltas. O locutor oficial anuncia em qual volta a eliminação será retomada.
- 6. O patinador eliminado é anunciado pelo locutor oficial. O locutor anuncia o número e a nação do patinador no idioma oficial; Inglês e depois em espanhol.
- 7. Na linha oposta da linha de chegada, um árbitro mostra o número do patinador













eliminado em uma prancha (manual ou eletrônica).

8. Se o patinador não sair da pista após o terceiro anúncio, ele será desqualificado da prova DSQ-SF.

art 128. Prova por Pontos

Esta prova concede uma pontuação para cada patinador após cruzar por um ponto fixo determinado no percurso. Ao final da última volta haverá uma pontuação maior. O patinador que completa o maior número de pontos vence a prova.

- 1. Uma volta antes de cada sprint, quando o patinador líder se encontre na reta antes da linha de chegada, a campainha tocará.
- 2. Se, na opinião do árbitro principal, um patinador comete uma falta sobre qualquer ponto do sprint, o árbitro principal pode mudar a ordem de chegada e atribuição dos pontos.
- 3. O locutor informará de maneira não oficial o número dos patinadores que obtêm pontos em cada sprint. A classificação oficial só será anunciada após a visualização do photo - finish ou o vídeo de scanner.
- 4. Se um patinador não finaliza a prova, ele perderá os pontos ganhos nos sprint desta prova.
- 5. Se houver empate de pontos entre dois ou mais patinadores, será decidido por quem foi o primeiro deles na linha de chegada na última volta.

art 129. Prova de Pontos + Eliminação

Esta prova é uma combinação das provas de eliminação e pontos. Consiste em eliminar o último patinador ou os últimos patinadores, e em atribuir pontos aos dois primeiros patinadores em determinadas voltas. O vencedor desta prova será aquele que, tendo percorrido todo o percurso, acumulou a maior pontuação.

- 1. Eliminação ver art. 127 e art. 148
- 2. Pontos ver art. 128 e art. 148
- A campainha tocará para indicar que há um sprint de pontos na próxima volta. A
 prova começa com um sprint para os pontos e um de eliminação na seguinte
 volta.
- 4. O patinador eliminado perderá os pontos obtidos até aquele momento.
- 5. Se for necessário realizar uma bateria final ou de classificação, mas com um número insuficiente de patinadores para realizar toda a eliminação, o número de













eliminações é adaptado excluindo as primeiras eliminações. A quantidade de sprints de pontos não muda.

art 130. Prova de Revezamento

1. A organização da equipe

- a. Os patinadores de uma equipe devem usar uniformes idênticos. No caso dos uniformes das equipes sejam muito parecidos, o árbitro principal pode solicitar a modificação de um deles por sorteio;
- b. As equipes devem ser compostas por três (3) patinadores;
- c. Se um patinador comete um ato de desqualificação, toda a equipe será desqualificada;
- d. Cada equipe é livre para decidir depois de quantas voltas fará o revezamento;
- e. Durante o revezamento, os patinadores não estão autorizados para abandonar o percurso da competição. No final da prova, quando o patinador finalize seu revezamento, poderá ingressar no interior da pista ou sair do percurso da competição, com autorização da arbitragem.

2. O revezamento

- a. O revezamento é considerado completado quando o patinador que chega pelas costas empurra com a (s) mão (s) no quadril do patinador inicial;
- No revezamento tocar e arrastrar não é permitido e será sancionado com a desqualificação da equipe;
- c. O último revezamento possível é permitido previamente ao início da última volta;
- d. O árbitro principal irá orientar como os patinadores que entregam o revezamento devem retornar e o caminho que devem usar, para que eles não interfiram no desenvolvimento da prova.

3. Zona de revezamento

- a. A zona de revezamento será posicionada na reta da linha de chegada e também uma zona de espera será atribuída para os patinadores do revezamento; a zona do revezamento pode ser estendida além da linha de chegada até o final da reta;
- Na pista, a zona de revezamento começa no meio da curva e termina no final da reta de chegada;
- c. As linhas que sinalizam a zona de revezamento devem ser marcadas com













uma linha branca de dois (2) centímetros,

- d. O revezamento deve iniciar e ser concluído dentro da zona de revezamento. Caso contrário, a equipe é desqualificada DSQ-TF;
- e. No caso de um patinador entrar na zona de revezamento mas não recebe o revezamento pelo seu companheiro de equipe, a equipe será desqualificada DSQ-TF. Durante a última volta e até o momento em que o último patinador cruza a linha de chegada, apenas o patinador que finaliza de cada equipe pode entrar na zona de revezamento.
- f. É considerado que o patinador entrou na zona de revezamento quando a última parte de seu segundo patins passe totalmente a primeira linha; que sinaliza o início da zona de revezamento;
- g. O patinador é considerado retirado da zona de revezamento quando a primeira parte de seu primeiro patins cruza a linha sinalizando o fim da zona de revezamento.

art 131. Prova de Resistência

Podem ocorrer tanto na pista quanto no circuito de rua. Para essas provas, um tempo limite é fixado e os patinadores são classificados de acordo à ordem de chegada ao finalizar no tempo permitido, levando em consideração a distância percorrida.

art 132. Prova de Perseguição

Esta prova é realizada tanto em pista como em circuitos fechados em forma de séries de eliminação de dois (2) patinadores ou por duas equipes que começam a partir de dois pontos equidistantes um do outro e que cubra uma distância preestabelecida. Quando um patinador ou equipe passa pelo oponente, a eliminação finaliza. As equipes devem ser compostas por três ou quatro patinadores. No que diz respeito às provas de perseguição por equipes, o penúltimo patinador é quem estabelece a classificação ou a eliminação.

art 133. Provas por Etapas

1. Estas provas só podem ocorrer em percursos regulares. São uma combinação de provas de média distância, longa distância e provas contra relógio, combinadas e organizadas de acordo regulamentos específicos. A classificação final resulta do total dos diferentes tempos ou pontos obtidos por cada patinador



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









- após percorrer as distâncias fixadas, chamadas "etapas".
- 2. Para cada etapa pode ser concedida uma bonificação, como ponto ou tempo, para o patinador ou patinadores, seguindo sua classificação. Este bônus deve ser incluído no programa.
- 3. Se vários patinadores chegam ao mesmo tempo, a classificação final será feita de acordo com o melhor resultado alcançado em cada etapa.
- A competição pode ocorrer em um dia ou em vários dias consecutivos de acordo com o número e duração das etapas. Alguns dias de descanso podem estar incluídos.

<u>Seção 6. A Prova</u>

art 134. Área de Chamada

- 1. O patinador deve estar presente na área de chamada quando seja solicitado pelo locutor oficial da competição, ou quinze minutos (15) antes do início da prova. Se um patinador não responde ao árbitro da área de chamada após ser chamado duas vezes, no intervalo de um minuto, ele é marcado como Não Inicia (DNS) - (DO NOT START). Este patinador não será classificado.
- 2. O patinador deve apresentar seu equipamento completo e seus números de competição corretamente posicionados.
- O árbitro está encarregado de controlar a presença do patinador e de confirmar seu lugar na linha de saída. O árbitro verifica a conformidade do equipamento, número de competição, transponders e tamanho das rodas de acordo com o artigo 97.

art 135. Ordem na linha de saída

A classificação inicial é determinada por:

- 1. O sorteio do país na reunião preparatória ou o sorteio do árbitro quando não houver reunião preparatória;
- 2. Os resultados das rodadas: Em provas de sprint, as baterias são compostas de acordo com o resultado da rodada precedente. Os vencedores da rodada precedente serão cabeça da bateria.
- 3. Os resultados das baterias de qualificação: Após as eliminatórias, os vencedores das eliminatórias estão na primeira posição na ordem da linha de saída, os



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









segundos em segundo e assim por diante.

art 136. Ordem de Saída

- Para as provas de Sprint (100m, 500m + D, OneLap e 1.000m), os patinadores são chamados um a um na linha de saída pelo árbitro de saída, respeitando a classificação da linha de saída (art. 135). O patinador escolhe um lugar vago na linha de saída. Sua escolha é definitiva.
- 2. Para provas de longa distância, os patinadores são chamados um por um na linha de saída pelo árbitro de saída respeitando a ordem da linha de saída (art. 135) e são colocados sucessivamente a partir da borda interna à borda externa. O número de linhas é determinado pelo árbitro de saída de acordo com a largura do percurso e deve ser permitido um local de 0,50 m de largura entre cada patinador.
- 3. Chamado à linha de saída. Se não houver uma área de chamado art. 134),e um patinador não responde ao árbitro de saída depois de ser chamado duas vezes, em intervalo de um minuto, ele será marcado como Não Inicia (DNS) (DO NOT START). Este patinador não é classificado.

art 137. Condições da Saída Contra-relógio individual

Para provas de contra-relógio, o início será o seguinte:

- 1. O patinador deve ter pelo menos um patins dentro as duas linhas demarcadas (60 cm). Todas as rodas devem estar em contato com a superfície do percurso.
- Durante o início da largada, o patins não pode sair do lugar demarcado e todas as rodas devem permanecer em contato com a superfície. O patins pode rolar, mas não é permitido cruzar a linha de trás. A oscilação do corpo do patinador é permitida.
- 3. O árbitro de saída autoriza o patinador a sair. O patinador tem quinze (15) segundos para iniciar a prova e, se ele não começar, uma falsa saída será declarada e o patinador receberá um (1) aviso;
- 4. Por ordem do árbitro principal ou do árbitro de saída, a saída pode ser repetida, quando um patinador não respeitar os pontos 1 e 2 deste artigo. Será declarado saída nula e o patinador será sancionado com um (1) aviso;
- 5. Se o árbitro de saída percebe algum problema de funcionamento da cronometragem automática durante a prova do patinador, este patinador deverá



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









fazer novamente a prova na última posição. Em todos os casos, no mínimo dez (10) minutos de descanso serão concedidos ao patinador.

6. Para a contra-relógio por equipes, a saída será com todos os 3 patinadores e o árbitro de saída dirá "atenção" e a continuação dispara a arma.

art 138. Condições iniciais das provas de sprint (100m, 200m Dual TT, 500m+D, 1 Volta e 1.000m)

- Quando todos os patinadores tenham sido convocados, o árbitro de saída dará a autorização para ocupar o seu lugar na linha de saída dizendo "EM POSIÇÃO".
 O patinador têm até cinco (5) segundos para tomar o seu lugar na linha de saída:
 - a. Em pé.
 - b. Seu patins apoio deve estar no espaço da saída, sem tocar em nenhuma linha: frontal, lateral, traseira.
 - c. O segundo patins pode estar dentro ou fora da caixa de saída No comando "PREPARA", o patinador assume sua posição e deve permanecer imóvel. Então, o árbitro de saída dispara a arma.
- 2. Se um patinador tiver algum problema após o sinal "PREPARA", ele tem o direito de sinalizar esse problema ao árbitro de saída, levantando a mão. esta possibilidade é permitida apenas uma vez para cada patinador. Nesse caso,o árbitro de saída interrompe o procedimento e pede a todos os patinadores para sair da zona de saída e, em seguida, ele retoma o procedimento de saída.
- 3. Na ordem do árbitro principal ou do árbitro de saída, o procedimento pode ser repetido guando:
 - a. há uma obstrução involuntária entre dois ou mais patinadores e ocorre uma queda.
 - b. quando acontece uma falta na saída (rodadas, semifinais e finais) que possam influenciar o resultado da corrida.

art 139. Regras específicas para a prova de 100m sprint

- São marcadas três (3) raias, de dois metros e sessenta (2,60) de largura cada, com linhas brancas de cinco (5) cm. A condição da prova deve ser idêntica em todas as raias, se não acontecer apenas duas (2) raias poderão ser traçadas no percurso de 8m de largura.
- 2. O patinador deve patinar na sua raia. O patinador que toca uma linha branca é





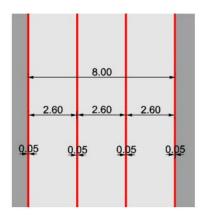








julgado como fora da sua raia (falta técnica) e ele é desqualificado DSQ-TF.



art 140. Condições de saída em grandes grupos

- O sinal da saída é dado quando os patinadores estão atrás da linha de saída a 50 centímetros um do outro.
- 2. As fileiras de patinadores devem estar aproximadamente 50 centímetros entre elas. Os Patinadores devem ficar em pé atrás da linha de saída. O árbitro de saída dá o início por meio de dois sinais. Ele diz "atenção" e então ele dispara.
- 3. Por ordem do árbitro principal ou do árbitro de saída, a saída pode ser repetida quando a queda de um patinador causa a queda de vários outros, a 100 m da linha de saída.

art 141. Neutralização da Prova

Quando uma pequena parte do percurso de competição não se encontra adequado como resultado de um problema externo menor, queda de um patinador ou pequeno grupo de patinadores ou por lesão leve de um patinador, o árbitro principal pode neutralizar a prova. A neutralização é sinalizada aos patinadores assim:

- 1. Todos os árbitros da prova entram no percurso de competição a um (1) metro da borda interna, agitando uma bandeira azul (50cm x 40cm). Nesse momento, os patinadores devem diminuir a velocidade e manter sua posição no grupo. É permitido que os patinadores distantes participem do grupo e eles devem permanecer no final do grupo.
- 2. O contador de voltas é neutralizado. Em caso de ser uma prova de eliminação ou de pontos, é neutralizada a atribuição de pontos, o locutor oficial anuncia "Sem













eliminação" ou "Sem pontos".

- 3. Os árbitros devem entrar no percurso de competição para proteger, e sinalizar a área afetada ou o (s) patinador (es) lesionado (s).
- 4. A prova recomeça quando o árbitro principal pede à arbitragem para retornarem dentro da pista.
- 5. Em caso de neutralização da prova devido a queda de patinadores, os patinadores caídos não podem continuar na prova quando reiniciar.
- 6. Nenhuma neutralização é permitida nos últimos 1.000m. A neutralização não é possível nas provas de sprint.
- 7. A neutralização não pode ser superior a quatro (4) minutos.
- 8. Apenas duas (2) neutralizações são permitidas por prova. Se ocorre um terceiro incidente, a prova deve ser parada (art. 142).

art 142. Parada da prova

O árbitro principal pode parar a prova no seguinte caso:

- 1. Quando as condições do solo ou do tempo dificultam o desempenho normal de uma prova ou a continuação da mesma, o árbitro principal pode parar a prova e a competição por um determinado período de tempo;
- 2. A queda de um grupo significativo de patinadores;
- 3. Uma lesão grave de um dos patinadores que precisa da intervenção de primeiros socorros ou a evacuação de pelo menos um patinador.

art 143. Retomar a Prova

- Quando há uma parada na prova pela razão exposta no artigo 142, é responsabilidade do árbitro principal decidir sobre o programa oficial, informando aos patinadores e ao organizador da competição.
- 2. Se qualquer prova com classificação / qualificação por tempo for interrompida, todos os patinadores inscritos ou classificados nessa rodada ou final devem participar novamente.
- 3. Se uma prova de longa distância for interrompida na primeira metade (1/2) da prova, e se o reinício puder ser planejado antes dos quinze (15) minutos após a parada, a prova recomeça com a mesma situação que se tinha no momento da parada:
 - a. apenas os patinadores que estavam competindo no momento da parada













participam novamente;

- b. com o número de voltas restantes para correr;
- c. sem qualquer modificação na atribuição de pontos (prova por pontos) ou eliminação;
- d. se um patinador (ou grupo de patinadores) lidera a prova com uma vantagem ou fuga, esta vantagem é restaurada para ele (eles). O pelotão começa na linha de saída;
- e. o número de pontos obtidos na primeira parte da prova são conservados pelos patinadores.

art 144. Reinício da Prova

- 1. Se a prova for interrompida na última metade (2/2) ou for parada (art. 143.3) sem a possibilidade de refazer a prova antes de quinze (15) minutos, deve ser adiada e repetida totalmente com todos os patinadores que iniciaram a partida.
- 2. Patinadores desqualificados na prova inicial não podem reiniciar.

art 145. Cancelamento de Prova

- O cancelamento de uma prova está sobre a responsabilidade do árbitro principal, em acordo com o organizador.
- 2. Para o Campeonato do Mundo, o cancelamento de uma prova é decidido pela Comissão Técnica. (art. 1)

art 146. O Sino

Sobre a responsabilidade do árbitro contador de voltas (art. 165), o sino anuncia:

- 1. A última volta em todas as provas (exceto no contra-relógio individual, 300m);
- 2. O sino toca apenas para o primeiro patinador. Quando um patinador está em fuga, o sino toca para esse patinador e para o primeiro grupo perseguidor;
- 3. Na prova de eliminação, o sino anuncia a próxima eliminação;
- 4. Na prova de pontos, o sino anuncia a próxima atribuição de pontos;
- 5. Na prova por pontos e eliminação, o sino anuncia a próxima atribuição de pontos. Não há sino para as eliminações.

art 147. O contador de voltas













- 1. O contador de voltas mostra o número de voltas a serem cobertas.
- 2. O contador de voltas muda cada vez que o primeiro patinador cruza a linha de chegada.
- 3. O contador de voltas pára quando a prova é neutralizada.

art 148. Critérios do photo-finish nos diferentes tipos de provas

- Nas saídas em grupo (eliminação, pontos, revezamento, etc), séries classificatórias, contra-relógio por equipes e provas contra-relógio, a posição dos patinadores é determinada na hora em que a ponta da primeira roda do primeiro patinador cruza a linha de chegada.
- 2. Na linha de chegada, o primeiro patins deve estar em contato com o chão. Se o primeiro patins não estiver em contato com o chão, então a primeira ponta da primeira roda do segundo patins decide a colocação.
- 3. Se, em caso de queda na linha de chegada, um patinador cruzar a linha de chegada sem nenhum tipo de patins no chão, a primeira parte da primeira roda do segundo patins decide a colocação.
- 4. Na prova de eliminação, a eliminação será estabelecida na última parte do último patins cruzando a linha de chegada (em contato ou não com o chão).
- 5. Para a prova de perseguição em equipe de três patinadores (3), a chegada é determinada pelo segundo patinador (art. 120)
- 6. Nas provas de resistência, a linha de chegada é representada pelo ponto exato onde o patinador está no final do tempo determinado.

art 149. Classificação

- 1. De acordo com o tipo de prova, o ranking é estabelecido como segue:
 - a. os melhores tempos na prova de contra-relógio;
 - b. colocação na linha de chegada para a prova de eliminação;
 - c. soma de pontos na prova por pontos e provas de pontos + eliminação;
- 2. No caso de rondas classificatórias, patinadores não classificados obtém sua posição de de acordo com:
 - a. em 100m sprint
 - a rodada em que não são classificados (séries, quartas de final e semifinal)













- os tempos obtidos nessa rodada.
- b. em 500 m +D sprint
 - a ronda em que não são classificados (séries, quartas de final e semifinal)
 - seu lugar (primeiro critério) e seu tempo (segundo critério) obtido nesta rodada.

(Exemplo, após 2 semifinais de 500m + D; os dois terceiros patinadores classificados são 5° e 6°. O melhor tempo é o 5°.)

- c. Em 100m sprint
 - a rodada em que não são classificados (quartas e semifinais)
 - seus tempos obtidos nesta rodada.
 - nas provas de sprint só os patinadores que competem na final tem acesso ao pódio. Em caso de desqualificações durante a final, o pódio pode não ser completo e terminado com apenas 2 ou 1 patinador.
- 3. Classificação com o tempo de um patinador desclassificado (RR), toma o tempo do patinador que chegou em àquele lugar. Exemplo: O patinador chega em segundo (2º), mas é desclassificado em terceiro (3º) lugar; então terá o tempo do patinador B - afetado - que chegou em terceiro (3º).

art 150. Colocação patinadores alcançados pelo pelotão

- Nas provas de largada em grandes grupos na pista ou em circuito fechado, os patinadores que foram alcançados pelo pelotão ou que estão prestes a ser alcançados, e que podem obstaculizar a prova, podem ser retirados. Patinadores que foram alcançados ou removidos, serão colocados na ordem inversa de seu abandono de prova.
- 2. Esta regra não é aplicada quando um patinador ou um pequeno grupo de patinadores lidera a prova e alcança o pelotão.

art 151. Patinador Desqualificado (DSQ)

Quando um patinador é desqualificado por falta desportiva (DSQ-SF), ele não é classificado e seu lugar é ocupado pelo seguinte patinador.

art 152. Retirada de um patinador (DNF)













- 1. O patinador que decide abandonar a prova por qualquer motivo ou por queda, é classificado de acordo com sua colocação.
- 2. Patinadores que se retirarem da prova devem ir para a linha de chegada e informar um membro da arbitragem, para que eles sejam classificados de acordo com sua posição.

art 153. Classificação ex-aequo em provas de saída em grande grupo

- Nas provas de saída em grande grupo, quando um grupo de patinadores cruza a linha de chegada junto, portanto, não é possível determinar sua ordem de chegada exata, todos esses patinadores envolvidos recebem a mesma posição de colocação e será listado em ordem alfabética.
- 2. Em caso de queda coletiva, todos os patinadores afetados pela queda são classificados ex-aequo e listados em ordem alfabética.
- 3. Os patinadores desqualificados por falta técnica (DSQ-TF art 182) na mesma rodada (100m, uma volta, 500 m + D e 1.000 m) são classificada ex-aequo.

art 154. Julgamento de desempate e provas contra-relógio

Para determinar os patinadores em primeiro lugar nas provas de contra-relógio, quando dois ou mais patinadores obtém o mesmo tempo, a prova será repetida; para estabelecer a ordem de classificação.

art 155. Tempo máximo nas provas do circuito de rua

O tempo máximo nas provas é calculado aumentando em 25% o tempo obtido pelo primeiro patinador.

art 156. Ratificação dos resultados

- 1. Os resultados da competição se tornam oficiais somente após sua ratificação pelo árbitro principal e sua publicação no comunicado oficial.
- 2. Para o Campeonato Mundial, os resultados se tornam oficiais somente após ratificação por um Membro da Comissão Técnica e sua publicação no comunicado oficial.

a. Corpo de arbitragem













art 157. Corpo de arbitragem

- 1. Todas as competições são dirigidas por um árbitro principal e os árbitros. O árbitro principal é responsável pelos árbitros e pelo correto desenvolvimento das provas. O árbitro principal responde diretamente pelas suas ações à Comissão Técnica. Corresponde à Comissão Técnica designar, por ocasião de competições mundiais, o árbitro principal, escolhendo entre árbitros internacionais registrados.
- 2. Para competições internacionais, os seguintes árbitros são requeridos:
 - a. árbitro principal
 - b. um secretário
 - c. um número variável de árbitros, dependendo da importância da competição e o tipo do percurso;
 - d. um número variável de cronometristas oficiais de acordo com o sistema eletrônico utilizado.
- 3. Para as competições do Campeonato do Mundo, o número mínimo de árbitros é o seguinte:
 - a. um (1) árbitro principal;
 - b. um (1) ou dois (2) assistentes do árbitro principal;
 - c. um (1) árbitro chefe da secretaria e um (1) árbitro assistente;
 - d. uma equipe de árbitros;
 - e. um número variável de cronometristas oficiais de acordo com o sistema eletrônico usado.

art 158. Uniforme da árbitragem

Em competições internacionais, o uniforme oficial da WORLD SKATE dos árbitros consiste obrigatoriamente da mesma cor de camisa, calça, meias, sapatos e boné. Nada mais será permitido.

art 159. Funções do árbitro principal

- Além das tarefas específicas fornecidas nos vários artigos deste regulamento geral, o árbitro principal é responsável pelo controle técnico-disciplinar da competição. Portanto, ele deve:
 - a. garantir que todos os participantes observem as normas do regulamento e













decidir sobre quaisquer problema técnico que possa surgir durante uma competição, mesmo quando não estão previstos por este regulamento;

- b. atribuir a cada membro da arbitragem sua tarefa específica;
- c. dirigir o trabalho dos árbitros, coordenar, controlar e decidir em caso de divergência de opinião. Ele também deve preparar um relatório sobre o trabalho da arbitragem e entregá-lo à Comissão Técnica;
- d. exercer seu poder disciplinar em relação aos patinadores, treinadores e dirigentes das Federações, quando seu comportamento no curso no campo da competição requer as medidas disciplinares previstas no presente regulamento;
- e. ordenar a repetição de provas, quando, em sua opinião, alguma delas foi realizado de maneira irregular;
- f. assinar atas da competição, elaboradas pelo secretário, e encaminhá-los à Comissão Técnica juntamente com os relatórios de outras eventualidades ocorridas durante a competição;
- g. verificar que os árbitros estão no lugar certo e que os cronometristas estão prontos antes que o árbitro de saída dê a partida;
- h. em caso de desqualificação imediata, verificar que esta seja anunciada e que o patinador desqualificado imediatamente saia da pista;
- i. desqualificar imediatamente aqueles patinadores que não cumprem avisos ou faltas aplicadas pelos árbitros;
- j. avisar aos patinadores que foram repreendidos pelos árbitros por faltas esportivas;
- k. remover ou substituir os árbitros que, na sua opinião, não cumpram completamente suas funções.
- 2. Ele decidirá em primeira instância sobre as reivindicações das federações, sobre a ordem de chegada, apresentada pelos patinadores participantes nas competições.

art 160. O secretário da arbitragem

O secretário árbitro e o secretário árbitro assistente têm a tarefa de cooperar com o árbitro principal, particularmente no que diz respeito das baterias preliminares, na preparação das classificações individuais e por nações, e na elaboração de atas de competições que serão posteriormente enviadas ao árbitro principal e assinado por ele.













art 161. Arbitro da área de chamada.

As tarefas do árbitro da área de chamada são as seguintes:

- 1. Antes do início de cada prova, ele deve reunir os patinadores e passar a eles as últimas instruções. Verificando seu uniforme, número de competição, transponder, patins e tamanho das rodas;
- 2. Ele dá aos patinadores a composição da linha de saída;
- 3. Sobre a ordem do árbitro principal, permite que os patinadores entrem ao percurso de competição;
- 4. Antes do início de cada prova, verificar se todos os patinadores usa adequadamente seu uniforme e número de competição.
- 5. Anunciar aos patinadores quando eles devem se apresentar na saída da prova para a qual foram inscritas, e garantir que ninguém possa ter acesso à pista onde a prova acontece antes que o árbitro principal dê sua autorização.

art 162. Árbitro de saída

As funções do árbitro de saída são as seguintes:

- Verificar que todos os patins de todos os patinadores estão por trás da linha de início:
- 2. Após o consentimento do árbitro principal, ele dá o sinal de saída conforme art. 136 a art. 140:
- 3. Sinalizar a saída nula e chamar de volta os patinadores, conforme estipulado no art. 169.

art 163. Árbitro de percurso

- 1. As tarefas dos árbitros de percurso são as seguintes:
 - a. supervisionar o andamento da prova, da parte do percurso que lhes foi atribuída:
 - b. informar imediatamente ao árbitro principal sobre qualquer irregularidade que possa ocorrer durante a prova e eles dão advertência ao (s) patinador (es) que cometa falta desportiva (art. 172);
 - c. Anotar os patinadores alcançados e os retirados, e informar ao árbitro principal.
- 2. De acordo com as respectivas posições ao longo da pista, os árbitros de percurso são chamados das seguintes maneiras: árbitro de reta, árbitro de curva,













árbitro de revezamento, árbitros auxiliares.

art 164. Árbitros de Chegada

- 1. A tarefa dos árbitros finais é estabelecer exatamente a ordem da passagem na linha de chegada dos patinadores.
- 2. Nas provas de saída em grupo, o número de árbitros será estabelecido de acordo com as necessidades. O árbitro principal irá atribuir tarefas específicas a cada árbitro.
- 3. Os árbitros de chegada devem ser no mínimo três. conforme a necessidade, esse número pode ser aumentado, mas sempre deverá ser um número ímpar. Em caso de discrepâncias, a maioria fará a decisão.
- 4. Em qualquer caso, quando se utiliza o photo-finish ou scanner de vídeo, estes resultados são definitivos.

art 165. Árbitro responsável pelo contador de voltas

- 1. O árbitro encarregado do contador de voltas deverá :
 - a. Anotar o número de voltas que foram percorridas;
 - b. Sinalizar as voltas que faltam por percorrer, usando o dispositivo de contador de voltas a sua disposição;
 - c. Informar qual patinador lidera a prova;
 - d. Marcar a volta, quando o pelotão a tenha completado (art. 146);
 - e. Se certificar que o início da última volta seja sinalizado pelo sino.
- 2. No caso de provas de longa duração, os organizadores devem concordar com o árbitro em relação ao método da tomada dos tempos.

art 166. Locutor Oficial

- 1. Os anúncios são feitos no idioma oficial da WORLD SKATE, que é inglês. Eles podem ser feitos no idioma do país organizador.
- 2. O locutor deve informar ao público os nomes e números dos patinadores que participam de cada prova e todas as informações relevantes, como a composição das baterias e pontuação.
- 3. O resultado de cada prova deve ser anunciado com a maior brevidade possível, após o recebimento do resultado oficial.
- 4. Em conjunto com a direção geral da Organização e do Diretor da Comissão













Técnica, o locutor é responsável por todos os assuntos de anúncio de protocolo.

art 167. Definição das Faltas

- 1. Três (3) tipos de faltas serão consideradas: faltas técnicas (art 168), faltas desportivas (art 172) e faltas disciplinares (art 184).
- 2. Em qualquer caso, o árbitro principal pode avaliar que uma falta desportiva apresenta uma atitude muito negativa e qualificar como falta disciplinar (art 186)

art 168. Faltas Técnicas

As infrações das regras do art 169 ao art 171 são consideradas como faltas técnicas.

art 169. Saída Falsa

- 1. Regras Gerais
 - a. O patinador ou a equipe (revezamento) que cometer duas (2) saídas falsas na mesma prova (baterias e final), está desqualificado DSQ-TF.
 - b. Quando um patinador provocar outros patinadores a uma saída falsa, apenas a esse patinador deve ser dado uma (1) advertência por saída falsa.
 - c. Em qualquer prova, em caso de saída falsa, o árbitro deve chamar os patinadores novamente à linha da saída (com dois disparos da pistola ou apitos). Os patinadores devem retornar às posições iniciais e a saída será repetida.
 - d. O árbitro de saída sinaliza a saída falsa para o patinador mostrando um cartão amarelo. Ele mostrará um cartão vermelho para sinalizar a desqualificação depois da segunda saída falsa.
- 2. 300 m e 200 m Contra Relógio
 - a. Uma saída falsa é sinalizada quando o patinador cruza a linha de trás.
 - b. Apenas uma (1) saída falsa é permitida na bateria classificatória e uma (1) saída falsa na final.
- 3. 100 m, 200 m Dual TT, 1 volta, 500 m +D & 1.000 m.
 - a. Uma saída falsa é sinalizada quando uma patinador se mover ou iniciar antes do sinal ser dado. A saída é cancelada e o patinador envolvido é sancionado por falta técnica TF.
 - b. Uma saída falsa é sinalizada quando um patinador tem o primeiro patins



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









fora do caixão (sobre a linha demarcada) quando o árbitro diz o comando "PREPARAR" art. 137.2.

c. Apenas uma saída falsa é permitida por patinador em uma corrida de sprint durante todas as fases, exceto para contra relógio (art 169.2.b).

Ex: Se um patinador comete uma saída falsa nas quartas de final e uma segunda saída falsa na semifinal, ele está desqualificado por falta técnica DSQ-TF.

Corridas com saída em massa
 Uma saída falsa é sancionada mediante a uma advertência (TF), é sinalizada ao patinador sendo mostrado um cartão amarelo. Apenas uma (1) saída falsa por prova é permitida (baterias e final).

art 170. Saída da pista de patinação

- 1. Os patinadores são proibidos de encostar com um (1) patins fora da área delimitada da pista. Os patinadores que voluntariamente violar essa regra para cortar distância ou ganhar posição será desqualificado (DSQ-TF). Os árbitros deverão tomar a decisão quando a falta for cometida durante uma queda massiva de patinadores ou para evitar uma queda.
- 2. Para as corridas contra relógio, a saída do percurso de patinação é sancionada com a desqualificação do patinador (DSQ-TF).
- 3. Para as competições de 100m, a raia entre as duas (2) linhas brancas constituem o curso da pista. Tocar na linha é considerado uma saída de pista e o patinador que cometer essa falta é desqualificado (DSQ-TF).

art 171. Revezamento Errado

- Tocar ou puxar não é permitido e será sancionado com desqualificação da equipe. (DSQ-TF).
- 2. O revezamento deve começar e ser completado dentro da zona de revezamento (art 130). Caso contrário, a equipe é desqualificada (DSQ-TF).

art 172. Faltas Desportivas

As infrações de regras apresentadas do art 173 ao art 176 são consideradas faltas desportivas. Elas são avaliadas pelos árbitros e notificadas ao patinador pelo árbitro principal, O patinador que cometer uma falta desportiva será sancionado pelo árbitro principal (art 176).



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



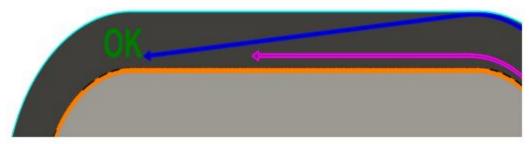




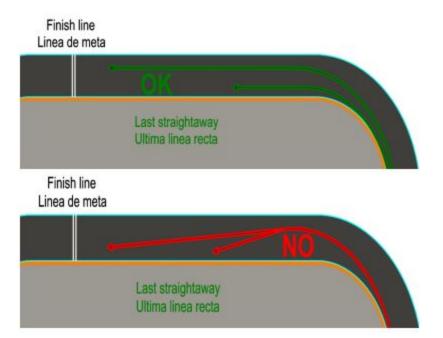


art 173. Trajetoria

1. Patinadores devem alcança a linha de chegada ao longo da linha imaginária mais curta.



2. Na última reta, apenas as trajetórias corretas são permitidas.



art 174. Obstrução

1. O patinador que lidera a corrida não pode obstruir a corrida de outro patinador e deverá seguir uma linha reta sem zigzags ou desvios laterais.



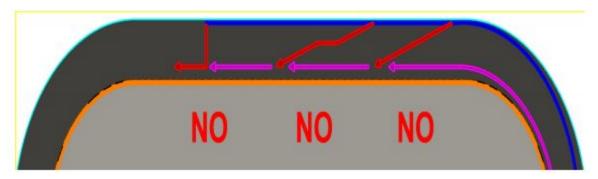












- 2. Em nenhum caso o patinador pode empurrar outro patinador ou cortar na frente dele. Também é proibido ser puxado, puxar, obstruir ou ajudar qualquer patinador.
- 3. Em nenhum caso ultrapassar um patinador deve causar dificuldade para os outros patinadores (ultrapassagem forçada/entrar a força no pelotão).
- 4. Nas competições de pista ou circuito de rua, patinadores que tomaram uma volta não devem obstruir ou ajudar outro patinador.

art 175. Assistência ao Patinador

- 1. Patinadores são estritamente proibidos de aceitar qualquer forma de ajuda.
- 2. Em caso de queda, patinadores que ainda estejam aptos a continuar a corrida devem levantar sem ajuda de terceiros. Caso contrário, eles serão desqualificados da prova.
- 3. Patinadores podem receber conselhos ou informações dos treinadores.
- 4. Durante a maratona ou uma prova com a distância superior a 20km, é permitido ao patinado dar água ou comida a um colega de equipe.

art 176. Desacato a uma instrução do árbitro

Se o patinador não respeitar a instrução de um árbitro/árbitro principal ou anúncio do locutor oficial, ele será sancionado.

art 177. Sanções

Sanções que podem ser adotadas pelo árbitro principal durante a competição em relação aos patinadores responsáveis por violações das instruções ou princípios da ética do esporte, são as seguintes:

1. Advertências (W);

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil











- 2. Desclassificação / Redução do ranking em ordem de classificação (RR);
- Desqualificação da prova (DSQ);
- 4. Suspensão.

art 178. Advertências

- 1. Advertências podem ser de caráter técnico ou faltas desportivas, além dos casos que estão expressamente incluídos em Regulação Geral, art 169 até art 176.
- 2. Qualquer árbitro no comando do progresso da corrida, pode dar advertências e deve imediatamente informar ao árbitro principal; o árbitro principal então comunica as advertências ao locutor oficial.
- 3. Advertências são acumulativas: baterias e final.
- 4. Advertência por falta desportiva (SF) não existe para provas de sprint art 183

art 179. Desclassificação

Durante uma prova, quando um patinador comete uma falta para um ou vários oponentes, ele pode ser desclassificado de acordo com a decisão do árbitro principal.

Durante prova de eliminação, ver art 127.4 Durante prova de pontos, ver art 128.2

art 180. Desqualificação

Medidas de desqualificação são decididas pelo árbitro principal e podem ser aplicadas assim:

- 1. Desqualificação por falta técnica (DSQ-TF):
 - a. quando um patinador comete duas (2) saídas falsas seguidas (300m);
 - b. quando um patinador comete duas (2) saídas falsas em uma prova;
 - c. quando o patinador comete uma falta no revezamento (puxar ou tocar, trocar fora da zona permitida de revezamento, entrar na zona sem revezamento) toda a equipe é desqualificada (art 130);
 - d. No sprint de 100 m, se o patinador sair da sua raia, ele é desclassificado.
- 2. Desqualificação por falta desportiva:
 - a. quando o patinador comete uma (1) falta considerada voluntária ou perigosa;
 - b. quando o patinador recebe três (3) advertências em uma prova



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









(acumalada entre baterias qualificatórias e final);

- c. quando o patinador é beneficiado por ajuda;
- d. quando o patinador retira seu capacete antes do final da prova (art 96);
- e. quando o patinador se retirar voluntariamente da corrida;
- f. quando o patinador não respeita as regras técnicas (tamanho de rodas, rádio, etc).

art 181. Suspensão Automática

- Quando um patinador é desqualificado por falta desportiva (DQS-SF), ele é automaticamente suspenso da prova seguinte do mesmo tipo: provas Sprint ou Mass Start –exceto por provas em equipe– (art. 117); na qual o patinador está inscrito. Essa regra se aplica mesmo que a prova seguinte já tenha começado, quando o patinador participou das séries de classificação.
- 2. Para o Campeonato Mundial, a pré-inscrição de um patinador desqualificado não pode ser modificada e este patinador desqualificado não pode ser substituído por outro companheiro de equipe.
- 3. Um patinador suspenso que não cumpriu sua suspensão ao final do Campeonato Mundial permanece suspenso pelo seguinte campeonato. (Ex: de pista para circuito de rua ou N para N+1)

art 182. Sanções e Classificações

As sanções são aplicadas pelo árbitro principal e devem ser feitas públicas. Terão que ser notificadas nos resultados oficiais da prova como:

- 1. (W1) (W2) para uma ou duas advertências
- 2. (FS1) para a primeira saída falsa
- 3. (RR) para diminuição na classificação/desclassificação
- 4. (DSQ-TF) desqualificação por falta técnica. O patinador desqualificado é ranqueado no final da bateria ou rodada.
- 5. (DSQ-SF) desqualificado por falta desportiva. O patinador não é ranqueado e é colocado no final dos resultados oficiais como desqualificado. Em caso de ranking geral, ele não ganha pontos.
- 6. (DNS) não começa
- 7. (DNF) não termina



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 183. Sanções e Classificação em Provas Sprint

- 1. Apenas uma (1) saída falsa é permitida nessas provas de sprint. Quando um patinador comete uma segunda saída falsa na prova, ele deve ser desqualificado por falta técnica. Ele é ranqueado.
- 2. Quando um patinador comete uma falta desportiva, o árbitro principal o desqualificará (DSQ SF):
 - a. Se a falta desportiva é julgada como voluntária, se aplica a desclassificação somente se o patinador prejudicado possa ser classificado para a próxima rodada usando essa sanção. Essa regra não se aplica na final.
- 3. Se um patinador for vítima de um ato de desqualificação de outro patinador, em uma bateria qualificatória, o árbitro principal pode avançar esse patinador para a próxima rodada.

art 184. Faltas Disciplinarias

As faltas descritas nos art 186 ao art 188 são consideradas faltas disciplinares.

art 185. Fair Play

Todos os patinadores devem tomar parte nas corridas de forma justa e entusiasmada. Àqueles que mostrarem uma atitude negativa ou clara inabilidade poderão ser excluídos da competição

art 186. Agressão

É de responsabilidade do árbitro principal decidir se uma falta desportiva é uma falta disciplinar, levando em consideração o aspecto voluntário ou involuntário da ação.

art 187. Faltas de Equipe

Quando um patinador comete uma falta o intuito de deixar seu companheiro de equipe vencer:

- 1. O patinador que cometeu a falta é desqualificado e pode ser excluído pela Comissão Técnica de todos os eventos do Campeonato Mundial;
- 2. O patinador que se beneficiou pela falta deve ser desclassificado (RR).













art 188. Má conduta contra um árbitro

- Qualquer membro da arbitragem que é afetado antes, durante ou depois da competição, por qualquer ofensa ou violência de qualquer forma por parte de um patinador ou outro membro da delegação, pode imediatamente informar o árbitro principal, e este vai convocar o comitê de disciplina.
- 2. Qualquer oficial da WORLD SKATE que seja afetado durante um evento oficial tem o poder de convocar o comitê de disciplina.

art 189. Procedimiento disciplinar

- 1. É responsabilidade do árbitro principal convocar o comitê de disciplina em caso de falta disciplinar. Qualquer patinador, técnico ou dirigente que cometa uma falta disciplinar será sancionado pelo comitê de disciplina.
- 2. Qualquer membro da Comissão Técnica que observar uma falta disciplinar tem o poder de convocar o comitê de disciplina.

art 190. Procedimento do Comitê de Disciplina

Quando um patinador ou membro de uma delegação oficial cometa uma falta disciplinar, ele é chamado pelo comitê de disciplina. Essa pessoa tem a possibilidade de comparecer ante ao comitê de disciplina e pode estar acompanhado pelo oficial da delegação. Os fatos culposos serão apresentados pelo presidente do comitê. O patinador ou oficial de delegação tem então a possibilidade de apresentar sua defesa.

art 191. Medidas Disciplinares

As medidas disciplinares que podem ser adotados pelo comitê de disciplina são as seguintes:

- 1. Exclusão da competição
- 2. Período de suspensão

art 192. Exclusão da Competição

No caso de um sério infringimento, qualquer patinador ou membro da delegação oficial pode ser excluído pelo comitê de disciplina de toda a competição. Em caso de exclusão, a credencial será removida.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 193. Suspensão

O Comitê de disciplina tem o poder final de adotar medidas de suspensão por um período de tempo, de no máximo seis (6) meses.

art 194. Órgão de Primeira Instância

- A Comissão Técnica é o órgão de primeira instância para reclamações referentes a aplicação das regras gerais, excetuando as decisões dos Juízes sobre sanções.
 - a. A Comissão Técnica avalia se a reclamação procede e, se for, eles darão uma resposta oficial.

art 195. Procedimento de reclamação

Cada delegação tem o direito de fazer uma reclamação durante a competição. As razões por trás da reclamação devem ser apresentadas por escrito e entregues à Comissão Técnica.

Para o Campeonato Mundial, as reclamações devem ser escritas em um formulário oficial (anexo) no site oficial da WORLD SKATE, língua oficial: Inglês, assinado pelo dirigente oficial da nação.

art 196. Reclamações apresentadas à Comissão Técnica

- As reclamações a respeito da aceitação de um patinador na competição deve ser submetida:
 - a. Pelo dirigente da federação que considere que um dos seus patinadores que não foi admitido embora ele esteja elegível;
 - b. Pelos dirigentes de todas as federações que considerem ter sido prejudicados devido à aceitação na competição de outros patinadores que pertençam a outra federação, que não tem o direito de participar.
- 2. As reclamações devem ser assinados pelo dirigente oficial e submetido por escrito ao árbitro principal trinta minutos antes do início da corrida. Quando um árbitro julga que tem informações suficientes para aceitar um patinador na corrida, e que tal admissão é sujeito de disputa, ele pode admitir tal patinador com a devida reserva, deixando a decisão final para a Comissão Técnica que cuidar que qualquer controle necessário.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









3. Essa decisão deve ser conhecida aos dirigentes oficiais dos países participantes.

art 197. Taxas por reclamações

Uma taxa no valor de \$300 (dólares) deverá ser acompanhada por qualquer reclamação junto a Comissão Técnica.

art 198. Órgão de segunda instância (apelação)

O quadro executivo da WORLD SKATE é o órgão de segunda instância e recebe as apelações depois que a decisão é tomada em primeira instância pela Comissão Técnica a respeito das faltas disciplinares. Ver regulação geral da WORLD SKATE parágrafo 5.

art 199. Decisões

As decisões devem ser comunicadas de forma verbal ao Delegado do país reclamante, e então se fará oficial sendo escrita. A quantia deverá ser devolvida somente quando a reclamação for procedente

Capítulo 2. Regras específicas para o Campeonato Mundial – WC

art 200. Pista Oficial

Pista oficial certificada pela WORLD SKATE estão definidas no art 108.

art 201. Ranking do Campeonato Mundial anterior

O ranking de N-1 WC (art 69) é utilizado para a composição da ordem de saída. As nações que não participaram no Campeonato Mundial anterior completam o ranking em ordem alfabética em inglês.

art 202. Planejamento e Aquecimento

Antes de cada prova, um aquecimento de seis (6) minutos é concedido aos patinadores que vão participar da prova. O último minuto é anunciado pelo locutor oficial.



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









art 203. Composição das Baterias Provas de Sprint

As baterias serão feitas de acordo com a classificação obtida no campeonato mundial anterior (art. 69) WC N-1 e serão organizadas de acordo com o sistema de serpentina.

Nations	Skaters
Ranking N-1	
1. Colombia	2
2. USA	2
3. Italy	1
4. Venezuela	2
5. Korea	2
6. China	1
7. Spain	1
8. Chile	1
9. South Africa	2
10. Germany	2

Starting line Order	Heat 1	Heat 2	Heat 3	Heat 4	Heat 5	Heat 6	Heat 7
Called first	Colombia	Colombia	USA	USA	Italy	Venezuela	Venezuela
Called	South	South	Chile	Spain	China	Korea	Korea 🔻
second	Africa	Africa					
Called third	Germany	Germany -	-				

art 204. 300 m Contra Relógio Pista

excluído em 2017

art 205. 200 m Contra Relógio Meta / Contrameta Pista

- 1. Baterias qualificatórias (primeira rodada). As baterias serão feitas de acordo com a classificação obtida no campeonato mundial anterior (art. 69) WC N-1. Os doze (12) melhores tempos serão qualificados para a final.
- 2. As baterias da final serão feitas de acordo com os tempos obtidos na qualificatória: Bateria 1 (12º/11º), Bateria 2 (10º/9º) e assim sucessivamente. O vencedor será o melhor tempo da final.
- 3. Requerimentos Técnicos: dois (2) sistemas de "photo-finish", um por linha. Photocell que indicam os tempos parciais não oficiais. Uma pistola eletrônica conectada a dois (2) sistemas para fazê-los dar a partida ao mesmo tempo. E dois(2) amplificadores, um perto de cada linha de largada, conectado á pistola.

art 206. Corridas de Sprint (500m+D, 1 volta e 1.000 m)a

- 1. Baterias qualificatórias (primeira rodada). As baterias serão feitas de acordo com a classificação obtida no campeonato mundial anterior (art. 69) WC N-1.
- 2. Linha de Saída



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Para todas as rodadas, os patinadores serão chamados e escolherão suas posições na linha de largada de acordo com o art. 135.

art 207. Constituição das baterias classificatórias para as provas de longa <u>distância</u>

Se, as seguintes provas; Prova de eliminação; Prova por pontos; Prova por pontos e eliminação, a quantidade de patinadores necessite organização de baterias qualificatórias, elas serão organizadas assim:

- 1. A composição será feita de acordo com o ranking de nações, do seguinte modo:
 - a. a nação com dois patinadores se sorteia primeiro. Patinadores de mesma nação não podem estar na mesma bateria qualificatória.
 - b. a nação com apenas um patinador se sorteia em segundo. A bateria é completada de acordo com o mundial anterior (WC N-1) e do método de serpentina.

Nations Ranking N-1	Skaters by Nation	Starting line Ranking	Heat 1	Heat 2	Heat 3
1. Colombia	2	1	Colombia	Colombia	USA
2. USA	2	ll ll	USA	Venezuela	Venezuela
3. Italy	1	III	Korea	Korea	Japan
4. Venezuela	2	IV	Japan	Italy	China
5. Korea	2	V	Spain	Chile	South Africa
6. China	1	VI			
7. Spain	1	VII			
8. Chile	1	VII			
9. South Africa	1	IX			
10. Japan	2	X			



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









Nations Ranking N-1	Skaters By Nation	Starting line Ranking	Heat 1	Heat 2
1. Colombia	2	1	Colombia	Colombia
2. USA	2	II	USA	USA
3. Italy	1	III	Venezuela	Venezuela
4. Venezuela	2	IV	Korea	Korea
5. Korea	2	V	Japan	Japan
6. China	1	VI	Italy →	China
7. Spain	1	VII	Chile	Spain ▼
8. Chile	1	VII	South Africa	
9. South Africa	1	IX		
10. Japan	2	X		

2. Não haverá final dos perdedores. Os patinadores que não se qualificaram serão ranqueados de acordo com o resultado (colocação) obtido na bateria qualificatória.

art 208. Prova de 10.000m Eliminação Pista

1. Sistema de eliminação

A final deve ser planejada de tal forma que depois do último sprint (eliminação), devam ter três (3) patinadores para que se determine as medalhas de ouro, prata e bronze. Eliminação dupla são permitidas, consiste na eliminação dos dois últimos patinadores. Eliminações a cada duas (2) voltas, menos das voltas 3, 2 e 1 para terminar (ver imagem abaixo).

2. Final

A final pode ser disputada por 26 a 30 patinadores. Com menos de 30 patinadores não haverá nenhuma bateria qualificatória.

a. Final 30 patinadores

5 voltas sem eliminação

Três (3) eliminações duplas

Total 27 eliminações + 3 patinadores no final













Laps	Elims	NB skaters
50		30
49		
48		
47		
Bell - 46		
45	E1/E2	
Bell - 44		28
43	E3/E4	
Bell - 42		26
41	E5/E6	
Bell - 40		24
39	E7	
Bell - 38		23
37	E8	
Bell - 36		22
35	E9	
Bell - 34		21
33	E10	
Bell - 32		20
31	E11	
Bell - 30		19
29	E12	
Bell - 28		18
27	E13	
Bell - 26	2	17

Laps	Elims	NB skaters
25	E14	
Bell - 24		16
23	E15	
Bell - 22		15
21	E16	
Bell - 20		14
19	E17	
Bell - 18	1	13
17	E18	
Bell - 16		12
15	E19	
Bell - 14		11
13	E20	
Bell - 12		10
11	E21	
Bell - 10		9
9	E22	
Bell - 8		8
7	E23	
Bell - 6		7
5	E24	
Bell - 4		6
Bell - 3	E25	6
Bell - 2	E26	5
Bell - 1	E27 Last Elim	4
0	Arrival	3

b. Final 26 a 30 patinadoresCinco (5) voltas sem eliminaçãoEliminações simples a partir da volta 45

Total 24 eliminações + 3 patinadores no final Eliminação dupla (ED) podem ser planejadas da 1ª até a 3ª eliminação (ED1 até ED3).

a. Baterias qualificatórias

Se houver mais de 30 patinadores, baterias qualificatórias devem ser planejadas. A fina será disputada com 30 patinadores (art 207).













- 3. Composição e protocolo das baterias qualificatórias As baterias qualificatórias são compostas de acordo com o art. 207 e o protocolo de prova seque:
 - As cinco (5) primeiras voltas são sem eliminação.
 - Eliminação a cada duas (2) voltas.
 - Não haverá eliminação dupla.
- Quando é atingida a quantidade de patinadores para se classificar, a bateria termina.

art 209. 10.000 m Pontos + Prova de Eliminação Pista

- 1. Sistema de eliminação
 - A última eliminação será feita a três voltas do final. Depois da última eliminação, 10 patinadores permanecem competindo.
- 2. Sistema de pontuação
 - Dois pontos serão concedidos ao vencedor e um ponto para o segundo patinador depois de cada passagem do sprint de pontuação.
 - Ao final da última volta, 3, 2 e 1 pontos serão concedidos para os três primeiros patinadores.
- 3. Protocolo da Final

A final pode ser corrida de 30 a 40 patinadores. De 31 a 40 patinadores, as primeiras dez (10) eliminações podem ser Eliminações Duplas (ED).

20 Eliminações + 10 patinadores = 30 patinadores

21 sprints x (2+1) = 63 pontos Chegada = 6 pontos Total de pontos = 69 pontos













Laps	10 Km	Skaters	Laps			Laps		Skaters
50		30	32	Pts	25	14	Pts	16
49			31		Elim	13		Elim
48	8		30	Pts	24	12	Pts	15
47	S		29		Elim	11		Elim
46	7 laps free		28	Pts	23	10	Pts	14
45	32		27		Elim	9		Elim
44			26	Pts	22	8	Pts	13
43	BELL		25		Elim	7		Elim
42	Pts	30	24	Pts	21	6	Pts	12
41		Elim	23		Elim	5		Elim
40	Pts	29	22	Pts	20	4	Pts	11
39		Elim	21		Elim	3	Last Elim	ination
38	Pts	28	20	Pts	19	2	Pts	10
37		Elim	19		Elim	- 1	Last Bell	10
36	Pts	27	18	Pts	18	Arrival	Final Pts	10
35		Elim	17		Elim			
34	Pts	26	16	Pts	17			
33		Elim	15		Elim			

- Baterias Classificatórias
 Se há mais de 40 patinadores, baterias qualificatórias devem ser feitas.
 Constituição da bateria (art. 207)
- 5. Protocolo de baterias qualificatorias 10.000 m Pontos + Corrida de Eliminação Pista

Engaged	Heats	Qualified Place	Simple Elimination	Double Elimination	Final
41 to 90	2 x 21 to 45	15	6 to 20	1 to 10	30
91 to 120	3 x 30 to 40	10	20	1 to 10	
121 to 152	4 x 30 to 38	8	20	2 to 10	32

O protocolo é o mesmo da final, mas a quantidade de patinadores classificados permanecerá competindo mesmo depois da última eliminação. Ver a tabela seguinte.













Laps	10 Km	Skaters	Laps		Skaters	Laps	5	Skaters
50		35	32	Pts	30	14	Pts	21
49			31		Elim	13		Elim
48	7 laps free		30	Pts	29	12	Pts	20
47	8		29		Elim	11		Elim
46	7 18		28	Pts	28	10	Pts	19
45	100		27		Elim	9		Elim
44			26	Pts	27	8	Pts	18
43	BELL		25		Elim	7		Elim
42	Pts	35	24	Pts	26	6	Pts	17
41		Elim			Elim	5		Elim
40	Pts	34	22	Pts	25	4	Pts	16
39		Elim	21		Elim	3	Last E	limination
38	Pts	33	20	Pts	24	2	Pts	15
37		Elim	19		Elim	1	Bell L	15
36	Pts	32	18	Pts	23	Arriv	al	15
35		Elim	17		Elim			- 2
34	Pts	31	16	Pts	22			
33		Elim	15		Elim			

Se todas as eliminações não podem ser feitas pela quantidade insuficiente de patinadores, siga art. 129.5

art 210. 3.000m Prova de revezamento

- 1. Nas Corridas de Revezamento, cada federação pode inscrever até 4 patinadores. As equipes devem participar da corrida com três patinadores.
- 2. Baterias qualificatórias

O árbitro principal determinará se haverá baterias qualificatórias, e se tiver, ele indicará quantos times de cada bateria passarão para a final.

As baterias qualificatórias são estabelecidas de acordo com o ranking do N-1 WC e são organizadas de acordo com o sistema de serpentina.

art 211. Corrida 10.000m Pontos Circuito de Rua

A comissão Técnica indicará como esta corrida será realizada. A comunicação de incluir:

- 1.Sistema da Pontuação
 - a. Os sprints terão lugar em cada volta.
- b. Designação dos prontos: dois pontos para o ganhador e um ponto para o segundo patinador que cruzar a linha designada do percurso.













c. Ao término da última volta 3, 2 e 1 ponto serão dados para dos três primeiros patinadores.

Circuito de 400 m 25 voltas

As duas primeiras voltas serão livres

- 22 pontos de Sprint (2 e 1 pontos)
- 1 sprint final (3, 2 e 1 pontos)

Circuito maior que 400 m

O primeiro quilômetro deve ser livre

- Sprint toda volta (2 e 1 pontos)
- Sprint final (3, 2 e 1 pontos)

2. Baterias qualificatórias

			Heats	Place	Finale
51	to	80	2 x 25 to 40	20	40
81	to	120	3 x 27 to 40	14	42
121	to	160	4 x 31 to 40	10	40
161	to	200	5 x 32 to 40	8	40

art 212. 15.000m Eliminação Circuito de Rua

Sistema de eliminação

A final será organizada de tal forma que depois do último sprint (eliminação), tenham apenas de três (3) a cinco (5) patinadores para ser determinado as medalhas de ouro, prata e bronze. A última eliminação é faltando uma volta para acabar.

2. O árbitro principal determina a quantidade de patinadores na final, levando em consideração o comprimento e largura do circuito de rua.

art 213. Maratona

- 1. Existem duas (2) maratonas,uma (1) Maratona masculina e uma feminina.
- 2. Patinadores de categoria Junior são permitidos participar.
- 3. Oito (8) da categoria Junior e oito (8) da categoria Sênior são permitidos



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









participar por nação.

4. Existe apenas um (1) ranking por cada corrida de maratona.

Regulamento traduzido em maio de 2020 pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação - CBHP.

Moacyr Neuenschwander Junior Presidente

Cindya Katerine Pardo Diretora Comitê Técnico Patinação de Velocidade